

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE  
CURSO DE PSICOLOGIA

MARÍLIA CYRILLO BLUM

**“JEITINHO BRASILEIRO”**

Uma análise dos efeitos da colonização na criação de identidade brasileira e na concretização e naturalização de práticas corruptivas.

São Paulo  
2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE  
CURSO DE PSICOLOGIA

MARÍLIA CYRILLO BLUM

**“JEITINHO BRASILEIRO”**

Uma análise dos efeitos da colonização na criação de identidade brasileira e na concretização e naturalização de práticas corruptivas.

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Profa. Marisa Vicente Catta-Preta

São Paulo  
2021

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha família, pelo apoio em cursar essa graduação e por sempre me estimularem na busca por conhecimento. Em especial ao meu pai, por me incentivar a desenvolver um pensamento crítico.

À minha orientadora Marisa, extremamente atenciosa e acolhedora, por me guiar ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

Ao meu namorado, Mustafa, por todo o amor e companheirismo e principalmente por sempre tentar me mostrar outra forma de enxergar o mundo.

À Bel, minha amiga de longa data, por todas as vivências ao longo desses quase 20 anos de amizade e por me ensinar tanto com sua sensibilidade e visão crítica de mundo.

À Nicole, por todo o acolhimento, carinho e pelas infinitas reflexões e questionamentos sobre a vida, estando sempre presente ao longo dessa graduação.

Aos meus amigos queridos, Quel, Dan, Bibi, Malu e tantos outros, compartilhar essa trajetória ao lado de vocês fez toda a diferença. Agradeço por cada troca, risada, conselho, encontros no bosque e por todos os momentos vividos.

Por fim, à Isabela Pini, por me ensinar que devemos viver a vida intensamente. A marca da sua presença é algo que levarei para sempre comigo.

“A corrupção não está relacionada ao caráter do brasileiro, mas a uma construção social que permite que ela seja tolerada como prática.”

(FILGUEIRAS, 2009, p. 387)

## RESUMO

**Área do conhecimento:** 7.07.00.00-1 - Psicologia

**Título:** O jeitinho brasileiro: uma análise dos efeitos da colonização na criação de identidade brasileira e na concretização e naturalização de práticas corruptivas.

Orientanda: Marília Cyrillo Blum

Orientadora: Marisa Vicente Catta-Preta

Esse trabalho busca analisar, a partir de uma visão da psicologia analítica, as marcas deixadas pelo trauma da colonização do Brasil nas relações de exploração e corrupção. Pretende mostrar como a construção de identidade do brasileiro foi atravessada pelo complexo de inferioridade, resultado de anos de dominação e destruição tanto ideológica quanto material e como o processo civilizatório brasileiro colaborou para que pequenas práticas corruptivas, popularmente conhecidas como “jeitinho brasileiro”, fossem concretizadas e naturalizadas no modo de viver desse povo. A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica com revisão de estudos e pesquisas na psicologia analítica, em estudos históricos e sociológicos. O resultado disso, é o estereótipo mais comumente associado ao brasileiro, o de “malandro”, que consiste em um indivíduo que desrespeita normas coletivas para benefício próprio.

**Palavras-chave:** Corrupção, complexo cultural, jeitinho brasileiro.

## **ABSTRACT**

This work seeks to analyze, from a perspective of analytical psychology, the marks left by the trauma of the colonization of Brazil in the relations of exploitation and corruption. It intends to show how the construction of Brazilian identity was affected by the inferiority complex, the result of years of domination and destruction, both ideological and material, and how the Brazilian civilizing process contributed so that small corruptive practices, popularly known as "the Brazilian way", were implemented and naturalized in the way of life of these people. The methodology used was bibliographical research with review of studies and research in analytical psychology, in historical and sociological studies. The result of this is the stereotype most commonly associated with Brazilians, a "trickster", which consists of an individual who disrespects collective norms for their own benefit.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
1.1 Objetivos	16
<b>2. MÉTODO</b>	<b>17</b>
<b>3. COLONIZAÇÃO DO BRASIL</b>	<b>18</b>
3.1 Genocídio e dominação cultural indígena	19
3.2 Regime escravagista	22
3.3 Práticas corruptivas durante o período colonial	23
<b>4. FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO</b>	<b>27</b>
4.1 Racismo e a política de branqueamento	29
4.2 Patrimonialismo	33
<b>5. A NOÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL</b>	<b>37</b>
5.1 Inconsciente coletivo e os Arquétipos	37
5.2 Inconsciente cultural	38
5.3 Inconsciente pessoal e os Complexos	40
5.4 Complexo Cultural	40
<b>6. JEITINHO BRASILEIRO</b>	<b>45</b>
6.1 O arquétipo do Trickster	50
<b>7. CORRUPÇÃO E O JEITINHO BRASILEIRO</b>	<b>54</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>59</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>63</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Antes de me interessar pela área da psicologia, sempre nutri muito interesse por história, especialmente a história do Brasil. Algo que me chama muito a atenção, são às especificidades da formação de identidade do povo brasileiro, principalmente no que diz respeito à construção do país, que se deu a partir da junção de diversos povos e culturas distintas e a forma que essas culturas foram integradas na sociedade e no modo de viver atual do brasileiro.

Encontrei, por meio desse tema, uma forma de juntar meus dois interesses: a psicologia e a história. A partir da psicologia analítica, que será utilizada como base teórica dessa pesquisa, é possível fazer uma análise simbólica dos acontecimentos históricos e dos seus efeitos psicológicos na construção da identidade da sociedade, algo que, na minha visão, é uma perspectiva fundamental e desvalorizada quando se estuda a história e a formação de identidade de um país.

O que eu busco investigar com esse trabalho, é justamente os efeitos que essa formação, marcada pela dominação e junção - sem integração - de culturas distintas, teve no modo como a sociedade brasileira funciona atualmente.

O fenômeno da corrupção é algo amplamente discutido e que afeta todos mundialmente. No Brasil, principalmente diante do cenário político atual, considera-se algo rotineiro, não faltando notícias a respeito de escândalos na política, como desvios de verba ou acordos indevidos entre políticos.

Essa naturalização da corrupção torna-se algo não só tolerado, mas aproveitado. O brasileiro, diante do seu Estado corrupto, estende esse comportamento para as mais elementares das relações, caracterizando sua imagem de “malandro”.

Uma das possíveis explicações desse fenômeno, remonta ao período de colonização e exploração do Brasil. Estima-se que foram colonizados e aniquilados mais de 1 milhão de indígenas (CALDAS, 1999) e, segundo dados do IBGE de 2010, o último censo demográfico realizado no país, esses povos configuram apenas 0,4% da população brasileira. Com esses povos, foi-se também toda uma cultura de valorização e relação com a natureza, além disso, uma nova ideologia, marcada principalmente pelo catolicismo, entrou em vigor.

Ao observar o Brasil, fica evidente que existem marcas da colonização até hoje. Ela é a matriz responsável em grande parte pela desvalorização e devastação

de povos indígenas, pela destruição da vegetação original do país, pelo preconceito racial e pela desigualdade social, que é muitas vezes o que estimula comportamentos corruptivos (BREI, 1996).

Também é responsável pela criação de identidade do brasileiro. Um povo marcado e popularmente conhecido pela sua diversidade étnica, onde há lugar para todos os “tipos”, na verdade tem em seu passado o genocídio de sua cultura originária.

A discussão acerca da identidade brasileira se faz necessária, principalmente ao analisar o cenário político atual. Segundo uma matéria publicada, em 2017, no Jornal El País, intitulada “Com tantas notícias sobre corrupção, por que os grandes protestos sumiram das ruas?”, as manifestações populares que ocorreram nos anos de 2015 e 2016, permeadas pelo discurso contra a corrupção, bateram recordes de público. Em graus mais ou menos radicais, essas manifestações atribuíam a corrupção institucional ao governo do Partido dos Trabalhadores, à “política tradicional” ou mesmo ao modelo democrático, que deu margens a cartazes e movimentos pró-regime militar ou até mesmo pró-monarquia.

Atingido o objetivo principal dessas manifestações, que era o *impeachment* da então presidente Dilma, o povo não foi mais às ruas expressar sua indignação com atos de corrupção posteriores ao governo do PT, mesmo quando, no ano de 2017, o presidente Michel Temer, sucessor de Dilma, foi denunciado por corrupção passiva pelo procurador-geral da república (BETIM, 2017).

Atualmente, o presidente Jair Bolsonaro, que se elegeu principalmente devido a um forte discurso de combate a corrupção, já reúne pelo menos 7 denúncias relacionadas a crimes de corrupção, que estão sendo investigadas. Entre elas estão: corrupção passiva privilegiada, advocacia administrativa, obstrução de Justiça, falsidade ideológica, e coação no curso do processo (MILITÃO, 2020).

Porém, não é necessário procurar muito para identificar comportamentos e práticas corruptivas institucionais que datam muito antes do período democrático brasileiro, iniciado com a Constituição de 1988.

A corrupção é um fenômeno complexo, que possui diversas vertentes de pensamento distintas que buscam estudar o problema (BREI, 1996). Ela pode ser definida como um desvio de conduta, ou um comportamento que, mesmo que desrespeite as normas sociais do que é correto ou justo, é praticado com a intenção de obter alguma forma de lucro ou vantagem (KLEIN; ALENCAR, 2017).

Além disso, a corrupção pode ser considerada uma forma extremamente agressiva de comportamento, uma vez que ela, por fazer parte tanto da esfera pública quanto privada, diz respeito a algo cotidiano, principalmente no Brasil. Dessa forma, o “jeitinho brasileiro”, que consiste na intenção de busca por vantagem pessoal, a partir de pequenos atos corruptos, tornou-se uma prática rotineira e uma conduta aceita pela sociedade no geral (KLEIN; ALENCAR, 2017).

Embora o Brasil esteja longe de manter exclusividade como um país altamente afetado pela corrupção, ele ocupa 112º lugar na lista de “Controlo da corrupção” elaborada pelo site “The Global Economy”, esse índice diz respeito a quanto do poder público é utilizado para fins privados. O Brasil está a apenas 81 colocados do país indicado como mais corrupto, Somália. Aqui observa-se uma transposição de uma prática institucional do âmbito público nas relações sociais e na construção da identidade nacional e individual. O fato do país não ser indicado como o mais corrupto, ressalta que essa não é apenas uma prática da esfera política e sim algo enraizado na forma que o brasileiro se comporta, tornando esse dado muito mais que um valor numérico e sim mais uma das características que constroem a identidade do brasileiro.

Em momentos como os atuais, onde as denúncias de corrupção na esfera administrativa crescem cada vez mais, a população busca incessantemente por uma saída, uma nova oportunidade de governo onde não haja tantos acordos e troca de favores entre políticos. Segundo Filgueiras (2009), é a construção social brasileira que faz com que a corrupção seja tão utilizada e aceita como prática cotidiana, não o caráter do nosso povo em si. Ou seja, o que o brasileiro busca é justamente a quebra dessa construção social e o fim da “permissão” à corrupção. Basicamente, uma nova identidade, onde a corrupção não caminhe conjuntamente com formas de governar e se comportar em sociedade.

Para buscar a noção de identidade nacional, voltaremos ao período pré-colonial, do chamado “descobrimento” do Brasil, para compreender de que forma a colonização influenciou, a partir da negação da cultura indígena que precedeu a chegada das caravelas e imposição de uma nova cultura, todo o desenvolvimento de identidade dos brasileiros como “inferiores”.

A colonização tem uma força tão grande, que até hoje considera-se, erroneamente, que o descobrimento do Brasil se deu em 1500, quando estrangeiros portugueses atracaram na costa do continente. A noção imposta é de que nada

havia no país - pelo menos nada de importante - e os grandes salvadores que propiciaram que o país pudesse se desenvolver, foram tais estrangeiros, a partir da exploração da terra e dominação dos povos indígenas (CHRISTOFOLETTI, 2002).

A primeira forma e talvez mais cruel de dominação utilizada pelos portugueses foi a catequização. A Companhia de Jesus enviava jesuítas juntamente com exploradores para converter os indígenas para a fé católica. Esse processo que, inicialmente, não pretendia se dar de forma agressiva, acaba sendo um dos instrumentos de dominação mais poderosos desse período. Os colonizadores não se satisfaziam apenas com a mudança de comportamento dos povos nativos, e portanto, os forçaram a renegar sua origem, sua cultura e, conseqüentemente, sua identidade (GAMBINI, 2000).

Em termos práticos, a conversão, marcada pelo batismo, tinha como resultado a passagem da vida tribal integrada para uma existência anônima nas fronteiras de uma sociedade colonial incipiente, baseada na exploração do trabalho escravo para a produção de bens exportáveis (GAMBINI, 2000, p. 152).

A religião é muito mais que um conjunto de condutas e preces, é algo que reflete a visão de mundo de um determinado povo, sua cultura, sua relação com o ambiente e com todas as formas de vida. Os nativos haviam encontrado toda uma forma de significar a vida, desde construções físicas até lendas que representam o imaginário daquela época, que foram desvalorizadas pelos colonizadores:

As grandes questões da humanidade de todas as épocas foram devidamente enfrentadas e solucionadas pelo homem brasileiro daquele tempo imemorial, por exemplo, como atravessar a vida, como procriar e garantir subsistência à prole, como associar-se, como criar regras de convívio e distribuição de bens, como produzir as condições materiais de vida, como defender-se das intempéries, doenças e demais riscos à vida, como explicar o transcendental, como achar graça na existência e explicar seu surgimento por meio de histórias e imagens, como comunicar-se com o semelhante... (GAMBINI, 2000, p. 23).

Ao forçar uma nova fé, associada a diversas imagens que nada representavam de simbólico aos indígenas, os colonizadores perdem todas as formas de representação criadas por esses povos, todas as suas identificações mais primordiais são massacradas e sua forma de ver o mundo, invalidada.

A primeira experiência de uma forma de governo no Brasil, impôs como suas prioridades o enriquecimento da metrópole e servir ao Deus cristão (GAMBINI,

2000). Ou seja, a maneira inicial de governo no país também não visava interesses dos próprios nativos ou desenvolvimento do território, e sim a expansão do catolicismo – que, na prática, consistia em apagar e destruir qualquer outra manifestação religiosa indígena e a exploração do território, visando interesses econômicos portugueses.

Além disso, existem evidências de que foi nesse momento que a corrupção se iniciou no país. O governo português não disfarçava seus interesses, cedendo cargos para parentes e amigos da coroa, geralmente incapacitados, tendo claramente um caráter patrimonialista. A autora Vera Stock, citada por Oliveira (2017) aponta aspectos que justificam essa afirmação:

A história da administração pública brasileira é a história do estamento, do patrimonialismo, do rei, senhor das terras, das gentes e dos cargos. É a história dos amigos do rei, os quais modernamente se inserem no tecido da administração pela via do contrato sem concurso, sem aferição prévia da capacitação (STOCK, 1992, p. 70 apud OLIVEIRA, 2017, p. 518).

Antes que os portugueses chegassem no Brasil, os povos indígenas viviam em harmonia com a natureza, desenvolvendo diversas técnicas de sobrevivência além de formas de organização social que favorecem a troca entre os demais da tribo e com uma cultura e religião riquíssimas de simbologia. Após a invasão dos colonizadores, esses povos são massacrados por ideais europeus a respeito de que forma deve se organizar e se portar a vida em sociedade (GAMBINI, 2000).

A terra é tomada, as manifestações religiosas contrárias a da coroa são banidas e lentamente toda uma cultura se perde, deixando para trás um povo que, por imposição e nunca por identificação, passa a adotar todo um conjunto de construções sociais, desde vestimenta até a língua falada, que nada dizem respeito com a forma que se relacionavam e entendiam o mundo.

Uma nova forma de autoridade é constituída a partir de práticas corruptivas, mantida através da força e visando apenas interesses externos da coroa. Além disso, aqueles que foram enviados para popular o país, e, portanto formar a população brasileira, eram de caráter questionável e considerados a escória de Portugal (MOTA; LOPEZ, 2015).

A população brasileira, que agora era formada pelos povos indígenas e pelos invasores portugueses, recebe novos integrantes a partir do ano de 1539. Uma vez que, cerca de 40 anos depois do “descobrimento” do país, chegam no Brasil os

primeiros escravos trazidos da África para trabalhar na lavoura (HOMMA, 2016). Durante o período entre 1539 e 1850, ano em que o tráfico negro foi finalmente proibido, desembarcaram no Brasil cerca de 4,8 milhões de escravos africanos, totalizando mais de 9 mil viagens entre os portos da África e do Brasil (ROSSI, 2018).

Os escravos trazidos da África, não eram sequer considerados indivíduos e sim, instrumentos de trabalho (CONFORTO, 2008) e, para sobreviver na Colônia, foram obrigados a aceitar quaisquer exigências dos dominadores e abandonar suas crenças e tradições (MUNANGA, 1999).

Apesar das culturas indígenas e africana terem marcado a identidade brasileira, é inegável que os ideais europeus se sobressaiam e tentavam apagar a maior parte dos traços de outras culturas:

Tanto a cultura indígena como a negra marcam fortemente a identidade cultural brasileira. No entanto, foram os costumes da cultura branca que preponderaram sobre todas as outras, fato explicado de forma lógica, pois se os brancos eram os colonizadores, obviamente, a eles pertencia o poder e, dessa forma, puderam facilmente colonizar (ou dizimar) os índios e trazer os negros da África como mercadoria para servirem ao trabalho escravo (POKULAT, 2009, p. 15).

É diante desse cenário de exploração que se inicia a história brasileira. Um momento de ruptura de culturas e imposição de uma nova. A partir desse momento, inicia-se um distanciamento de nossa alma ancestral, repleta de conteúdos simbólicos e nos direcionamos para uma criação de identidade voltada para a razão (GAMBINI, 2000).

Para Jung (1991), um complexo se origina de um trauma, ou seja, uma experiência que o ego não tem estrutura para suportar resulta, inconscientemente, na criação de um complexo.

Complexos, por sua vez, podem ser pessoais ou coletivos, e dizem respeito a conteúdos inconscientes, que possuem um núcleo arquetípico, comum a todos. Costumeiramente, os complexos são desenvolvidos individualmente a partir das vivências de cada um, porém, sociedades onde os indivíduos compartilham de experiências semelhantes, desenvolvem complexos em comum, que podem ser identificados como complexos culturais (STEIN, 2006).

Um complexo cultural, portanto, pode ser definido como:

Um agregado emocionalmente carregado de memórias históricas, emoções, ideias, imagens e comportamentos que tendem a se agrupar em torno de um núcleo arquetípico que vive na psique de um grupo e é compartilhado por indivíduos dentro de um coletivo identificado (SINGER, 2012, p. 5).

Dias e Gambini (1999) apontam que a história do Brasil se inicia a partir de um trauma, que é a colonização - o encontro dos portugueses com os povos indígenas. Desse modo, é possível perceber que um complexo cultural, para um brasileiro, pode dizer respeito a sua identidade, já que o que consideramos o início da história e formação do povo brasileiro é a invasão do país e a dominação dos povos originários, assim como o desprezo da sua cultura. Além disso, os autores apontam:

O nosso passado é todo muito comprometido. Aspectos culturais, ou espirituais, ou religiosos, ou intelectuais da época da colônia foram muito complicados para a nossa identidade. Os séculos XVI, XVII e XVIII o que foram? Trezentos anos em que só aumentou o contingente de zés-ninguém, num processo ferido de construção da identidade. Essa palavra, aliás, é apócrifa, não se estava construindo identidade nenhuma. Estava-se construindo uma massa de mão-de-obra escrava e uma massa de povo que não eram escravos, eram os homens livres, mas eles eram marginais até no sistema produtivo (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 96).

Para Ramos (2004) é fundamental compreender não só a negação da cultura indígena, como o preconceito que esses povos sofreram em relação aos colonizadores como fator estruturante desse forte complexo cultural que assola nossa sociedade, uma vez que a formação do povo brasileiro nega a sua própria origem:

Discutia-se até mesmo no início da conquista, se os nativos tinham ou não “alma”. E, apesar do decreto papal que afirmava que os índios eram humanos, nas práticas sociais de poder afirmava-se que os nativos além de ter uma estrutura biológica diferente dos europeus, pertenciam a um nível inferior. Essas imagens configuraram profundamente um complexo cultural, uma matriz de ideias e um conjunto de imagens, de valores, de símbolos, de atitudes, de práticas sociais, que continuam presente no nosso inconsciente coletivo (RAMOS, 2004, p. 114).

Nelson Rodrigues (1993, p. 62), identifica esse complexo cultural como “complexo de vira-lata”, se apoiando na ideia de que o brasileiro tem uma visão pejorativa de si mesmo e se coloca, em relação ao resto do mundo, em uma posição inferior. O autor caracteriza o brasileiro como um “narciso às avessas”, que ao invés de valorizar demasiadamente a si mesmo, se auto-deprecia (RODRIGUES,

1993, p. 34). Ou seja, o complexo cultural brasileiro, seria um complexo de inferioridade.

Ramos (2004, p. 104) também afirma: “As comparações com os povos do ‘primeiro mundo’ são constantes, retratando o brasileiro como incompetente, ignorante, malandro e corrupto”. Demonstrando que a autoestima do brasileiro é geralmente baixa quando comparado com outros países e que, o próprio povo se denomina como inferior e com tendências desonestas.

Além da baixa autoestima, outra característica fortemente associada ao brasileiro, abordada por diversos autores, é sua desonestidade. Para Holanda (1995), ele seria o “homem cordial”. O autor define os traços desse brasileiro como generoso e hospitaleiro, mas não como ato de bondade e sim como uma forma de manter a supremacia no meio social, estrutura herdada do período colonial.

Além disso, o brasileiro traz uma dificuldade de separar os assuntos públicos de assuntos privados, como descrito por Mariotti (2006):

Na sociedade do “homem cordial” o privado influencia o público a tal ponto que esses dois âmbitos acabam por se confundir. Tudo é personalizado, subjetivado e levado para o âmbito da intimidade. Daí a dificuldade de construir um espírito público, uma visão comunitária. O âmbito público é negado e “privatizado” (MARIOTTI, 2006, p. 4).

O brasileiro dá um tom emocional a suas relações, porém rejeita burocracias e regras, abusando assim de seu sistema de relações pessoais (NOVAES, 2016). Assim, segundo a autora, é construído o estereótipo de malandro brasileiro, que caracteriza-se por desrespeitar regras e pessoas, para atingir algum objetivo que tenha em mente, ou obter algum tipo de vantagem, de preferência, sem ser percebido.

Esse comportamento está tão enraizado na cultura brasileira, que o jornalista Maurício Dias criou o termo “Lei de Gerson” para se referir a tentativa de obter vantagem desconsiderando questões éticas (MARANHÃO, 2018). Também, são poucos os que não conhecem o famoso termo “jeitinho brasileiro”, que diz respeito justamente ao desrespeito às regras para autobenefício.

Para Faria (2019) o jeitinho brasileiro tem forte relação com a malandragem brasileira, que tem como característica a esperteza, a sagacidade e a criatividade. Ainda, segundo o autor, o malandro brasileiro pode ser entendido como uma manifestação do arquétipo do trickster e um complexo cultural, que se origina desde

o início da formação nacional do Brasil e surge como resistência às formas de opressão portuguesa.

O arquétipo do trickster, segundo Novaes (2016) representa a tendência à modificação, a mudança na ordem das coisas. É também o pregador de peças, o trapaceiro e o agente do caos e da desordem, representando assim a esperteza e a comunicação, características que também podem ser atribuídas ao malandro. O trickster, apesar de não ser uma figura maldosa ou corrupta, representa as experiências onde não é possível delimitar claramente a diferença entre bem e mal, moral ou imoral, permanecendo em um campo híbrido, dual (HYDE, 2017).

Mesmo que o jeitinho brasileiro tenha relação com a malandragem, ele é uma prática utilizada por todos os brasileiros, em menor ou maior grau, independente de sua classe social e de sua posição política.

O que chama atenção é a dissonância entre o discurso anti corrupção no âmbito público institucional por parte dos brasileiros, com os comportamentos e aceitação, por parte desse mesmo povo, de práticas corruptivas em plano individual. Ou seja, por mais que grande parte dos brasileiros apontem a corrupção como algo problemático e que deve acabar, não fazem a sua parte individualmente, desrespeitando pequenas normas de conduta em sociedade, para obter algum benefício pessoal. Para Ducal (2017):

Não existe corrupção sem corruptor. Não existe corrupção institucionalizada na ausência de indivíduo corrupto e sociedade corrompida. A existência do primeiro depende estritamente dos dois últimos. Portanto, a corrupção institucionalizada tem como base a sociedade corrompida. E toda e qualquer iniciativa que visa a combatê-la com eficiência e êxito deverá pautar-se não por projetos políticos supostamente magníficos ou sistemas considerados extraordinários mas, sim, por família e cultura (DUCAL, 2017, p.168).

Essa propensão a práticas corruptivas diz respeito ao desenvolvimento histórico das instituições brasileiras, que mantinham sua ideologia alinhada com os interesses das elites - isto é, favorecendo seus interesses em detrimento dos demais - e impondo leis para o restante da população. Não havia e ainda não há diálogo entre o povo e os governantes, apenas com aqueles grupos que interessam ao governo (HOLANDA, 1995).

## 1.1 Objetivos

Considerando os traumas resultados do processo colonizatório e como este norteou o desenvolvimento do país e do povo brasileiro, esse estudo tem como **objetivo geral**, analisar a formação da identidade brasileira a partir da história da colonização e o processo de popularização, naturalização e concretização de práticas corruptivas dentro dessa cultura. Além disso, buscar se existe de fato alguma relação entre o processo colonizador e o “jeitinho brasileiro”.

Como **objetivo específico**, a proposta é analisar a banalização da prática da corrupção como integrante da identidade brasileira no conceito expresso como “jeitinho brasileiro”.

## 2. MÉTODO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de uma pesquisa qualitativa, que, por meio de uma revisão bibliográfica, objetivou investigar as obras dos principais autores que desenvolveram trabalhos sobre os temas relevantes para a pesquisa. Os materiais utilizados para a pesquisa foram livros, dissertações e artigos assim como sites de notícias e matérias relevantes para a temática a ser investigada.

A busca por artigos acadêmicos foi feita a partir de dois sites principais: PEPSIC e SCIELO e em revistas científicas. As palavras chave utilizadas para tais buscas foram: jeitinho brasileiro, corrupção, colonização, complexo cultural, trickster, malandro brasileiro e identidade.

A princípio, foi elaborada uma revisão bibliográfica pautada em autores clássicos brasileiros, principalmente antropólogos e sociólogos, que desenvolveram estudos a respeito da formação nacional, do período colonial brasileiro, e da corrupção, assim como suas consequências na sociedade atual. Entre eles estão: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Roberto DaMatta.

A perspectiva da psicologia analítica foi utilizada como referencial teórico para fazer a associação entre a antropologia e a psicologia, de forma a analisar o fenômeno da formação nacional a partir dos símbolos e dos efeitos psicológicos que a colonização teve e continua tendo até hoje na psique do povo brasileiro.

O principal autor utilizado para fazer as associações com os escritores citados foi Roberto Gambini, psicólogo junguiano e sociólogo, que desenvolveu um trabalho voltado especificamente para compreender o problema da colonização de uma perspectiva psicológica, assim como seus efeitos. Também foram consultadas as obras completas de Jung e outros autores pós-junguianos para contribuir com elaborações teóricas acerca da abordagem analítica.

### 3. COLONIZAÇÃO DO BRASIL

Segundo Boff (2016) existem quatro sombras que afligem a realidade brasileira, que correspondem a marcas deixadas historicamente e que afetam a sociedade brasileira como um todo. A primeira delas diz respeito ao passado colonial do país, o autor aponta que esse processo se deu de forma violenta e que forçou os nativos a se submeterem completamente aos invasores portugueses, deixando para trás sua língua, cultura e política, além de perder suas terras para os colonizadores.

É importante ressaltar que não fomos um país descoberto, mas, sim, invadido. Porém, não somos apresentados à história da forma como de fato ocorreu mas a uma história inventada, que é ensinada nas escolas, de que o Brasil é um país descoberto e de que esse momento marca o início da história do país, desconsiderando as populações, tradições e historiografias indígenas existentes na região anteriormente ao contato com os europeus (CHRISTOFOLETTI, 2002).

A colonização do Brasil se deu a partir de um modelo exploratório e extrativista. Os portugueses, quando chegaram na Colônia, não buscaram produzir uma cultura nova, local, a partir da junção de seu modo de viver com o modo de viver indígena, mas optaram pela aniquilação dos povos nativos e de suas culturas, promovendo simultaneamente genocídios e etnocídios:

Não há indício de qualquer tentativa de formação de cidadãos com os quais colonizadores tivessem de relativizar-se ou politizar-se. Os portugueses simplesmente enxergavam os indígenas – e depois, os negros aqui trazidos – como estorvos a serem eliminados ou matéria-prima a ser subjugada, usada e explorada. Isso significou não a negociação de um modelo de sociedade, mas o transplante puro, simples e truculento dos modelos e referências que traziam da Europa (CALDAS, 1999, p. 163).

Nos primeiros anos após o descobrimento, Portugal não nutriu muito interesse no país. Os indivíduos enviados para povoar o Brasil nesse momento eram condenados, que por meio da substituição da pena, serviram como precursores da colonização (MOTA; LOPEZ, 2015).

O que motivou os colonizadores a se manterem no país foi, principalmente, a lógica mercantilista de acúmulo de riquezas e terras, mesmo que custasse a conquista dos povos nativos e dizimação de suas culturas:

É plangente admitir que o sistema mercantilista colonialista, inescrupulosamente, viabilizou o extermínio de muitos povos e culturas indígenas. As potências europeias, ávidas por lucros e pelo entesouramento, preocuparam-se, a qualquer custo, em atender às demandas de sua economia, desprezando a dignidade da pessoa humana (WILL, 2014, p. 36).

### **3.1 Genocídio e dominação cultural indígena**

A segunda sombra apontada por Boff (2016), corresponde ao genocídio indígena. Quando os portugueses atracaram seus navios no Brasil, estima-se que havia cerca de 5 milhões de indígenas no país, de diferentes etnias e que falavam cerca de 1.300 idiomas distintos (BOECHAT, 2018).

Segundo dados do IBGE de 2010, a quantidade de pessoas que se auto intitulam indígenas, no quesito cor ou raça, ou que residem em terras indígenas, são aproximadamente 817 mil. Foram registradas no Brasil, até esse ano, apenas 274 línguas indígenas e 305 etnias distintas.

Ainda de acordo com o IBGE, as localidades indígenas estão distribuídas em 827 municípios e apenas 632 terras são regiões oficialmente delimitadas. Vale ressaltar que algumas dessas línguas correm o risco de se tornarem extintas em breve, por possuírem apenas um falante (CUNHA, 2020).

O genocídio indígena no passado, foi resultado tanto das guerras, quanto da disseminação de doenças trazidas pelos portugueses, como por exemplo a gripe e a varíola – contra as quais os povos nativos não possuíam anticorpos que garantiriam sua sobrevivência. (BOECHAT, 2018).

Além disso, a forma como a colonização se deu no Brasil, abriu espaço para que os direitos dos povos indígenas originários fossem completamente ignorados e violados, principalmente a partir do roubo de suas terras e de seus bens, assim como de sua própria dignidade (GONÇALVES, 2013). A autora acrescenta:

Desta forma, o colonizador/conquistador legitimou seus atos a partir da desconsideração do outro como ser humano possuidor de alteridade, de modo que, retirada a humanidade dos indígenas, as práticas de torturas e escravidão acabavam sendo consideradas comuns e necessárias para conduzir os indivíduos à civilização (GONÇALVES, 2013, p. 15).

A relação que os povos indígenas possuem com seu território e com a terra em si, afeta diretamente sua noção de identidade, principalmente pelo fato de sua

própria existência depender dessa relação. É o local onde são desenvolvidas todas as suas relações, de onde retiram seu alimento, obtém matéria prima para produzir seus artefatos, construir moradia e diversos outros recursos para desenvolver técnicas próprias de sua forma de sobrevivência. Ainda que cada grupo tenha uma economia própria e distinta, o modo de produção da maioria desses povos se baseia na pesca, caça e agricultura, e é caracterizado por atividades como artesanato, criação de animais e extração de recursos naturais, todos estes relacionados diretamente com a terra (WILL, 2014).

O território indígena, por sua vez, configura-se em um suporte de etnicidade, vida social, cultura, tradições e crenças da comunidade indígena. Ante o exposto, resta claro que tanto a terra como o território possuem um valor de sobrevivência física, econômica e cultural para os povos indígenas, e também de autodeterminação (WILL, 2014, p. 37).

Além disso, a dominação cultural foi uma marca fundamental do encontro entre portugueses e nativos. Os colonizadores, mais especificamente, a Companhia de Jesus, por meio da catequização, foram aos poucos apagando a cultura e as tradições específicas de cada povo, para que passassem a se comportar de acordo com a cultura europeia católica:

As conhecidas reduções jesuítas, locais onde as tribos eram recolhidas para serem catequizadas e assimiladas ao cristianismo, [...] destituíram-lhes (os índios) de seus mitos, de seu passado, de sua linguagem e, portanto, de sua alma (BOECHAT, 2018, p. 80).

Os jesuítas deveriam seguir comportamentos que estivessem de acordo com a moral católica, isto é, eles deveriam descobrir uma maneira de catequizar os povos nativos sem o uso de violência ou agressão, seguindo ordens do monarca. Porém, o rei permitia ataques e guerras, caso os indígenas não fossem pacíficos ou se houvesse interesse por parte de algum jesuíta ou colonizador. Aqui, fica explícita a dualidade presente no catolicismo, onde a intenção inicial era de converter os povos indígenas de forma pacífica, porém, caso fosse do interesse de colonos em posição de poder, a opressão e violência eram toleradas (GAMBINI, 2000). Para o autor:

Toda a ênfase se concentra na conversão do gentio, com base na qual se justifica o papel histórico da Companhia de Jesus no Brasil, quando o verdadeiro problema ético e humano passa a ser dissimulado por uma fachada oficial. [...] Os capitães e funcionários eram homens de confiança

nomeados pela Coroa, à qual se viam ligados por laços de serviço e lealdade, todos eles, por definição, cristãos fervorosos - e, no entanto, é do interior desse círculo que saem todas as 'opressões e agravos' (GAMBINI, 2000, p. 56).

Ainda que a intenção inicial dos jesuítas não fosse agressiva, estes, através da conversão religiosa, concretizaram uma das principais alavancas para a perda de identidade cultural dos povos indígenas nativos, uma vez que, os fatores que mantêm um grupo vivo são a sua cultura, identidade e mitologia (GAMBINI, 2000):

Sem exceção, a perda da identidade cultural implica o fim de um grupo: alguns poucos indivíduos podem sobreviver, mas sua existência vegetativa já não tem mais nenhum traço de força, orgulho, criatividade ou vontade. Os cientistas sociais já demonstraram plenamente que o que mantém vivo um grupo é sua cultura, sua mitologia, sua identidade, aquilo que faz um grupo ser exatamente o que é. Esse nível simbólico, ao invés de epifenômeno ou mera superestrutura de representações, é na verdade a pedra angular de qualquer grupo social, permeando todos os aspectos materiais da existência e correspondendo a um determinado território (GAMBINI, 2000, p. 146).

Esses grupos, possuíam crenças e rituais próprios e distintos entre si, e, como qualquer outro grupo religioso, seu próprio sistema mitológico. Porém, os jesuítas não aceitavam, tampouco consideravam suas crenças válidas, defendendo que os nativos não possuíam fé, nem alma (WILL, 2014), baseados em uma visão evolucionista e colonialista, que desconsidera outros modos de vida para justificar sua superioridade e dominação (CRUZ, 2017). A autora destaca:

Para os Guarani, o nome da pessoa representa seu caráter e sua função na sociedade e, portanto, no momento em que os padres convenciam os Guarani a adotarem o nome cristão pela prática do batismo, estariam destruindo a essência do indivíduo. Ao batismo cristão foi atribuído todo o sofrimento e toda a violência (CRUZ, 2017, apud BRIGHENTI, 2016, p. 155).

Alguns exemplos da dominação cultural e tentativa de extinguir a cultura nativa por parte dos portugueses são: a proibição do uso do tembetá, uma pedra redonda e polida que certo grupo indígena usava no lábio inferior, que representava virilidade, na hora da reza, sob a justificativa de dificultar a pronúncia correta do português (GAMBINI, 2000).

Além disso, havia a proibição, concretizada por Marquês de Pombal, a mando do então rei D. José I, de línguas dos povos indígenas, como o Nheengatu, uma língua geral falada até 1758, derivada do tronco tupi-guarani (CUNHA, 2020).

Outro exemplo ilustrativo da dominação, consiste em um relato de Anchieta em uma de suas cartas de um jovem índio que queimou uma cesta, na frente de toda a tribo, já que havia começado a fazê-la em um domingo, um dia sagrado para o catolicismo. Aqui podemos observar que a conversão modificou também a noção da passagem de tempo para os povos nativos, que organizavam seus afazeres de acordo com o ritmo da natureza: há o tempo certo de pescar, de caçar, e de recolher para casa, tudo de acordo com os ciclos da terra, uma noção inexistente para os portugueses (GAMBINI, 2000).

Para os povos indígenas, não existia uma separação clara entre trabalho e lazer, sendo que o primeiro não era necessariamente relacionado com amargura, mesmo que fosse fisicamente demandante. Por conta disso, quando os portugueses invadiram o Brasil e observaram que os nativos se divertiam enquanto trabalhavam, rotularam-os de preguiçosos, quando na verdade só tinham uma divisão distinta do tempo (DIAS; GAMBINI, 1999).

### **3.2 Regime escravagista**

A terceira sombra da história brasileira, e a mais nefasta de todas, consiste na escravidão negra africana. Durante o período de 1550 até 1888, foram sequestrados, trazidos e vendidos como mercadorias entre 4 e 5 milhões de africanos, destinados a trabalhar nos engenhos e nas cidades (BOFF, 2016).

No início da colonização do Brasil, a economia era baseada na extração do pau-brasil, realizada a partir do trabalho indígena, em um regime de troca de mercadoria portuguesa por trabalho humano. Com o início dos demais ciclos econômicos, como a cana-de-açúcar, o café e a mineração, foi necessário que a mão de obra se expandisse. Porém, os povos indígenas não se adaptaram ao novo tipo de trabalho que estava sendo imposto e seus interesses passaram a se chocar com o dos colonizadores (MERGULHÃO, 2020b).

A Igreja católica desempenhou um papel fundamental na legitimação do regime escravista. A visão de mundo promovida pelos valores do Antigo Regime foram a base da construção da sociedade colonial brasileira. Esses valores consistem em uma noção hierárquica da sociedade, isto é, a classificação de indivíduos de acordo com certas características, promovendo uma visão de que a desigualdade entre os indivíduos era algo inerente à própria sociedade (OLIVEIRA,

2007). Para o autor: “Partindo da concepção hierárquica que fundamentava as sociedades de Antigo Regime, a escravidão era um elemento que legitimava e naturalizava as desigualdades sociais” (OLIVEIRA, 2007, p. 358).

A Igreja não só justificou e atestou o regime escravagista no Brasil, mas também garantiu a inserção compulsória dos africanos, por meio da catequese, na cristandade colonial (OLIVEIRA, 2007).

### **3.3 Práticas corruptivas durante o período colonial**

A colonização também foi amplamente marcada pela corrupção, que é algo presente na história do Brasil até hoje e é apontada por Boff (2016) como a quarta e última sombra presente na história do país. Os relatos de episódios de corrupção e ilegalidade no período colonial são inúmeros e correspondiam a uma prática corriqueira (KLEIN; ALENCAR, 2017).

Mergulhão (2020a), amplia o conceito de corrupção, afirmando que a corrupção que identificamos hoje no país, faz parte, em menor ou maior grau, do cotidiano brasileiro desde os tempos em que o Brasil ainda era colônia. É justamente por conta disso que certas práticas ilícitas realizadas atualmente pelos nossos governantes se assemelham, direta ou indiretamente, às praticadas pelas elites coloniais.

Ainda segundo a autora, um dos fatores que facilitou a concretização da corrupção durante esse período, foi longa distância entre a colônia e a metrópole, que, por estar do outro lado do oceano, não tinha um controle ou vigilância bem estabelecida (MERGULHÃO, 2020a).

Por outro lado, a historiadora Adriana Romeiro, pontua em uma entrevista para o jornal Estado de Minas, como a corrupção também foi uma prática que favoreceu o império português, e por isso era tolerada, uma vez que, se a política da Coroa portuguesa fosse implementada de forma rígida e inflexível, o Império não teria resistido. Foi por meio dessa flexibilização que as elites brasileiras puderam garantir seus interesses políticos e econômicos e participar do processo de colonização. Dessa forma, as práticas ilícitas desempenhadas pelas elites, foram benéficas para o Império, que pôde manter seu poder na colônia, mesmo distante. (AYER, 2017).

De acordo com Sharcz (2018), citada por Mergulhão (2020a), o primeiro documento escrito que se tem notícia sobre a história do Brasil, a carta escrita por Pero Vaz de Caminha, redigida em 1500, já se encontra o primeiro ato de corrupção, ou pelo menos, de patrimonialismo ou favorecimento, da história do país. No seu parágrafo final, Caminha pede para que o rei D. Manuel liberte seu genro, que havia sido condenado e preso, e o envie para a então conhecida como Ilha de Vera Cruz.

Entre as práticas comuns dos colonizadores portugueses, estão também o contrabando, a fraude e o comércio ilegal. Um dos focos de contrabando, que era inclusive praticado por clérigos, era o ouro. Entre as mercadorias que eram comercializadas de forma ilegal, estão o pau-brasil, tabaco, ouro e diamantes, realizados por funcionários públicos, que tinham como função justamente controlar e fiscalizar o contrabando e demais transgressões da Coroa (KLEIN; ALENCAR, 2017).

Além disso, era comum o abuso de autoridade, a prática de nepotismo e a venda de cargos públicos, regulados e incentivados pela Coroa. Vale ressaltar que, ainda que a compra desses cargos fosse tolerada, a venda era uma prática explicitamente ilegal (MERGULHÃO, 2020a).

Também chama a atenção a busca por interesses pessoais e favorecimento na colônia. O monarca D. João VI distribuiu, após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em apenas 8 anos, mais títulos de nobreza do que em setecentos anos de monarquia portuguesa. Entre eles estão: 28 marqueses, oito condes, 16 viscondes e 21 barões (PAINS, 2015).

Uma prática que se tornou corriqueira para os brasileiros, foi a conhecida como “troca de favores”. Ela se concretizou e se incorporou à cultura, uma vez que a maioria da população colonial era dependente em diversos aspectos da Coroa portuguesa, entre eles estão: moradia, trabalho, saúde e segurança. Desse modo, a convivência e aceitação de práticas corruptivas, era praticamente inevitável. Esse fato explica, não só a generalização da corrupção, mas a sua ampla aceitação cultural (MERGULHÃO, 2020a).

Segundo Barroso (2017), existem três disfunções atávicas que marcam a trajetória do Estado Brasileiro: o patrimonialismo, o oficialismo e a cultura de desigualdade. O primeiro, é apontado pelo autor como a origem e causa da dificuldade na separação da esfera pública e privada no governo brasileiro, uma das

marcas da formação nacional:

O patrimonialismo remete à nossa tradição ibérica, ao modo como se estabeleciam as relações políticas, econômicas e sociais entre o Imperador e a sociedade portuguesa, em geral, e com os colonizadores do Brasil, em particular. Não havia separação entre a Fazenda do rei e a Fazenda do reino, entre bens particulares e bens do Estado. Os deveres públicos e as obrigações privadas se sobrepunham. O rei tinha participação direta e pessoal nos tributos e nos frutos obtidos na colônia (BARROSO, 2017, p. 3).

Para Faoro (2001) os setores público e privado não possuíam uma distinção clara no que se quis respeito à vida prática na colônia. O donatário era responsável pela manutenção e desenvolvimento da terra, que foi cedida ao mesmo em caráter privado. Ao mesmo tempo, possuía a função de nomear aqueles que atuavam conjuntamente com ele em outras atividades que visavam o desenvolvimento colonial. Aqui, é possível perceber a inexistência da distinção entre o público e privado, uma vez que o donatário poderia nomear quem bem entendesse para uma função que deveria ser pública.

A segunda disfunção indicada por Barroso (2017) consiste no que ele denomina por oficialismo. Este conceito, diz respeito a dependência do Estado (benção, apoio e financiamento) para o desenvolvimento de qualquer projeto, seja social, pessoal ou empresarial, que vinham a ser desenvolvidos na colônia. Dessa forma, o Estado se torna prioridade em relação à sociedade e cria-se uma cultura de paternalismo, onde os parentes e amigos de quem está no poder, tem vantagem sobre os demais indivíduos.

Alguns autores trazem outras considerações a respeito dos agentes públicos e da distribuição de cargos:

Os agentes públicos eram distribuídos de forma ilógica dentro da burocracia. Por deveras vezes, pessoas sem a mínima competência poderiam ocupar cargos responsáveis pela Justiça, defesa, religião, ou fazenda, sem um critério seletista seguro, bastando apenas uma indicação do rei, pois este era atributo inerente à sua soberania (AIRES; MELO, 2015, p. 574).

Por fim, a cultura da desigualdade é apresentada pelo autor como o último mal crônico. Ele define a igualdade em três dimensões distintas: a igualdade formal, que é, legalmente, o que impede processos arbitrários de colocar as pessoas em condição de desigualdade; a igualdade material, que é aquela que busca garantir

que todos tenham as mesmas oportunidades; e a igualdade como reconhecimento, que tem como função respeitar as diferenças e proteger as minorias (BARROSO, 2017).

A sociedade brasileira possui problemas nas três dimensões, uma vez que a cultura de igualdade, onde todos são considerados como iguais e que usufruem dos mesmos direitos, não existe (BARROSO, 2017). No caso do Brasil, a cultura vigente é dos privilégios, onde se tem imunidades tributárias, auxílio moradia, prisão especial, entre outros favorecimentos para aqueles que estão em uma posição superior na hierarquia social.

Caldas (1999) aponta para a falta de bases na formação da identidade do povo brasileiro:

Nessa base histórica, forma-se um país de identidade transplantada, de pouco ou nenhum caráter próprio. Um país que não viveu o iluminismo, o positivismo ou o racionalismo, nem experienciou qualquer nacionalismo, um dos legados desse período fundamental da história ocidental (CALDAS, 1999, p. 163).

A colonização do Brasil marca o início da construção social do imaginário e do povo brasileiro. Ela se dá diante de um cenário de dominação, de orientação autoritária e de corrupção por parte das autoridades, onde um imaginário estrangeiro, assim como práticas, comportamentos e até uma nova fé é forçada sob os povos nativos e escravizados, sem que ocorra qualquer integração entre as culturas que passaram a coexistir no país.

#### 4. FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO

Após fazer uma recapitulação histórica a respeito de como a colonização se deu no Brasil, principalmente em relação a negação da cultura indígena e aos atos de corrupção da coroa e da elite portuguesa, faz-se necessário entender de que forma ocorreu a formação do povo brasileiro, assim como o desenvolvimento da sua identidade. Será considerada a maneira pela qual se deu a integração dos povos dominados e escravizados - tanto indígenas, quanto africanos - no modelo de sociedade idealizado pelos colonizadores.

Falar de identidade em um país como o Brasil, de ampla extensão territorial, e formado, principalmente, por três raças distintas (indígena, branca e negra), sem contar as diversas migrações, como de japoneses e coreanos, não é uma tarefa fácil (RAMOS, 2004).

Em decorrência das influências externas e pela forma que a colonização se deu no país, a cultura brasileira pode ser identificada como complexa, plural e formada por diversas subculturas, o que caracteriza o povo brasileiro como culturalmente híbrido desde o início de sua formação (FREYRE, 2001).

Inicialmente, é preciso considerar que nenhuma dessas raças que formaram o país - branca, negra e indígena, são homogêneas entre si. Os povos indígenas eram compostos por dezenas de tribos que possuíam extrema diversidade entre si, por conta disso, considerá-los como uma unidade, como o faz a expressão "índio", é extremamente ofensivo. O mesmo ocorre com a matriz africana, que é composta por indivíduos de diversos povos distintos da África, que pouco têm em comum. Por fim, os portugueses também são resultado da miscigenação dos povos formadores da Europa (FILHO, 2006). Além disso, o autor acrescenta:

Somemos ainda os espanhóis nas fronteiras, as heranças holandesa e francesa e, ao longo das décadas, a chegada dos imigrantes das mais variadas origens, talvez não havendo outra mistura tão grande em todo o planeta (FILHO, 2006, p. 8).

No início do século XIX, estima-se que a população do Brasil, considerando que os métodos para tal medição eram imprecisos, era composta por: 28% de brancos, 27,8% de negros e mulatos livres, 38,5% de negros e mulatos escravizados e 5,7% de indígenas (MARQUESE, 2006). Esse dado chama a

atenção, já que, a maior porcentagem da população corresponde a negros e mulatos, pessoas que foram trazidas para o país a força, ou o produto da miscigenação dos dominadores com os escravos (que é o caso dos mulatos). Os indígenas, isto é, os povos que de fato são originários do Brasil, representam a menor porcentagem étnica da população daquela época.

Para Dias e Gambini (1999), esse dado é de suma importância, já que, para os autores, a formação do povo brasileiro se iniciou justamente a partir da negação e destruição das culturas indígenas:

Quando procuro entender a formação do povo brasileiro, costumo dizer que começamos com um ato de destruição e de negação. Por quê? Porque duas civilizações se encontram, se juntam, mas uma nega a outra. Isso pra mim é a marca da origem. Os índios são o objeto da primeira negação. Mas logo em seguida vem a segunda, que é a negação do negro, com a diferença que ele é a força de trabalho que mais produziu mais-valia (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 63).

A questão principal levantada por Gambini (2000), é de que a cultura indígena não foi integrada à cultura portuguesa, ou seja, não ocorreu uma fusão de conhecimentos, experiências e ideologias para então formar uma nova cultura. As noções européias de como o povo deveria se comportar, que crenças deveriam ter e de como a sociedade deveria se organizar foram impostas nos nativos que restaram (já que, como vimos anteriormente, grande parte foram assassinados) sem que houvesse nenhuma consideração ou incorporação dos conhecimentos desses povos originários.

Essa integração não ocorreu, principalmente, pois esse modo de viver e se relacionar com o mundo era uma ameaça para os colonizadores, uma vez que a consciência européia estava se fundamentando com base no racionalismo. Para os povos indígenas, essa noção cartesiana não existia. Não se considerava uma separação entre a psique e a natureza ou entre corpo e o espírito, eles lidavam sempre com os opostos (DIAS; GAMBINI, 1999). Os autores ainda comentam:

O que essa negação impediu foi que houvesse um processo alquímico no Brasil, que seria a integração de substâncias opostas, consciência racional e consciência mágica/mítica. Se essas duas formas fossem reconhecidas como equivalentes, resultaria daí um processo de síntese, de interpenetração que, no tempo histórico, levaria a um produto diferente de um e de outro - a uma terceira coisa (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 90).

#### 4.1 Racismo e a política de branqueamento

Após a proclamação da independência, em 1822, a aristocracia local - composta por imigrantes portugueses - passou a se incomodar com o predomínio da população negra no país, levantando questões acerca da identidade cultural brasileira. A solução encontrada para isso, foi o incentivo à imigração de europeus brancos, a partir de uma política de Estado baseada em um projeto político-social de identidade nacional, fundamentada em um desejo de que a cultura nacional brasileira se espelhasse na cultura europeia (SANTOS, 2019).

O primeiro censo demográfico do Brasil, intitulado: “Recenseamento da População do Império do Brasil” ocorreu em 1872, coordenado pela Diretoria Geral de Estatística (DGE). Nesse censo, as possibilidades de identificação racial eram divididas entre: branca, negra, parda e cabocla, sendo que na última, só poderiam ser classificados os indígenas considerados “puros” (DIAS; VERONA, 2018).

Segundo esse censo, a população contava com um pouco menos de 10 milhões de habitantes e era formada por um total de, aproximadamente, 38% de brancos, 20% de negros, 38,2% de pardos e 3,8% de caboclos.

Esses dados apontam que os povos originários do país continuavam sendo a minoria, e a maioria era composta por escravos negros, que não eram sequer considerados cidadãos e sim, instrumentos de trabalho (CONFORTO, 2008) e mulatos, produtos da miscigenação. Já é possível observar, também, as consequências da nova política de incentivo a imigrantes brancos, já que estes passaram de 28% a 38% da população.

Em 1890, esse valor havia crescido ainda mais: a população branca já correspondia a 44% dos habitantes, chegando, em menos de 20 anos, a duplicar a quantidade de indivíduos que residiam no Brasil (em 1872, correspondiam a um total de 3.818.403 pessoas e em 1890, chegaram a um total de 6.302.198). Esse crescimento também diz respeito à alta mortalidade da população negra devido às péssimas condições de vida e ao extermínio de povos indígenas por doenças europeias, armas de fogo e álcool (MUNANGA, 1999).

A política de branqueamento, não só ganhou ainda mais força após a abolição da escravidão, em 1888, prosseguindo com o incentivo de imigrações de europeus brancos (principalmente para trabalharem como mão-de-obra barata), mas também proibiu a chegada de imigrantes negros africanos. Além disso, as

elites dificultavam o acesso à educação formal e a trabalho remunerado por parte dos escravos recém-libertos que residiam no país (SANTOS, 2019).

Como se a lógica racista por traz da escravidão africana não fosse suficiente, a política de branqueamento da população enfatizou e enzaizou ainda mais o racismo no país, abrindo caminho para que ele se tornasse uma das estruturas da nossa sociedade. As autoras Maia e Zamora (2018) apontam:

A representação negativa da cultura negra produzida pelo branco tornou-se naturalizada pela política do branqueamento, disseminando uma busca por aceitação por parte da população ex-escrava através do modelo brancocêntrico. O embranquecimento legitima, mais uma vez, um não-lugar para o negro na sociedade pós-abolicionista, solidificando-se no imaginário social de forma a atravessar os processos de subjetivação tanto do negro quanto do branco. O negro, marcado por uma negação existencial, e o branco, por uma supremacia narcísica e hegemônica, ambos mantêm, em grande medida, essa estrutura na contemporaneidade (MAIA; ZAMORA, 2018 p. 281-282).

Segundo Pinto (2020) foi justamente pela falta de acesso moradia, à terra própria, a qualquer tipo de indenização ou reparo pelos anos de escravidão, que se instaurou uma lógica de exclusão para com indivíduos negros em qualquer instituição, seja na política ou em qualquer espaço de poder.

Sobre o racismo estrutural presente no Brasil desde o processo de escravização, a autora Larissa da Silva (2020) comenta:

Referir-se ao racismo estrutural é não se limitar a manifestações de violência direta, mas no racismo presente no funcionamento de instituições, no tratamento diferenciado a negros/as, na diferença salarial entre pessoas negras e brancas; no diferente acesso à educação, entre outros. Portanto, o racismo estrutural está no âmbito conjuntural da sociedade e se constitui como padrão de normalidade. Dessa forma, a desigualdade racial se constitui como “normal” na estrutura social (SILVA, 2020, p. 14).

De acordo com esses dados, podemos afirmar que a maior parte da população brasileira se enquadrava em uma categoria de inferioridade, sem acesso a trabalho e moradia e tendo a sua cultura cada vez mais desvalorizada e apagada. Além disso, ao invés de existirem políticas que buscassem integrar esses indivíduos na sociedade, ocorria justamente o contrário: as políticas eram voltadas para que mais pessoas brancas chegassem ao país, para ocupar os postos de trabalho, substituindo a mão de obra escrava, afim de diminuir a expressividade de negros

dentro da população brasileira, impedindo ou pelo menos dificultando que os mesmos trabalhem.

É importante pontuar que a sociedade brasileira se constitui em bases racistas, pois existe uma noção de que, na verdade, conflitos raciais não existem no país da forma como ocorrem em países como Estados Unidos e África do Sul, por exemplo. Essa noção é conhecida como democracia racial e ela implica na percepção de que a cor da pele dos indivíduos não seria uma característica relevante ou determinante para definir as chances de uma pessoa no Brasil - o que, como vimos anteriormente, consiste sim em um fator principal e determinante (BERNARDINO, 2002).

O mito da democracia racial ganhou forças após a publicação do livro “Casa Grande e Senzala”, em 1933, escrito pelo sociólogo Gilberto Freyre. Em sua obra, o autor enfatiza como a miscigenação entre as três raças que compunham o povo brasileiro na época da colonização foi algo positivo e representativo da nossa formação nacional. O problema é que, para o autor, essa miscigenação seria algo positivo, pois teria integrado as culturas dos povos dominados (africanos e indígenas) e isso teria tornado nosso povo e sociedade mais fortes e culturalmente ricos. Além disso, aponta o regime brasileiro como democrático e flexível (FREYRE, 2001).

O antropólogo Kabengele Munanga (1999) faz suas considerações acerca do mito da democracia racial, enfatizando que essa noção faz com que o preconceito, a desigualdade e a exclusão de povos não brancos fique disfarçada na sociedade, de forma que nem eles próprios conseguem se dar conta do que sofrem:

O mito de democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a idéia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade (MUNANGA, 1999, p. 80).

Bernardino (2002) aponta que o mito da democracia racial não surgiu com a publicação do livro, mas ganhou um status científico após sua publicação. O mito se fundamentou após a proclamação da República e da abolição da escravidão - uma vez que, em um sistema onde um indivíduo é propriedade de outro, como era o caso na sociedade escravocrata, não há como falar em igualdade de direitos. O

autor também aponta o diálogo, no século XIX, entre abolicionistas brasileiros e norte-americanos, já que a discriminação racial nos Estados Unidos era muito mais evidente e violenta, marcada por uma forte segregação racial.

A mestiçagem, independente de ter um resultado positivo, ou não, era baseada em ideais racistas de superioridade branca. No século XIX, acreditava-se que, por meio da miscigenação, ao longo de gerações, o gene que prevaleceria seria correspondente ao tipo racial mais numeroso, que, no caso do Brasil, após as políticas de incentivo a imigração européia, seria o branco (MUNANGA, 1999).

Bernardino (2002) afirma:

O ideal de embranquecimento pressupunha uma solução para o problema racial brasileiro através da gradual eliminação do negro, que seria assimilado pela população branca. Nesse processo, a mestiçagem era apenas um processo; logo, era tomada como transitória (BERNARDINO, 2002, p.253).

Ou seja, a intenção por trás da mistura de etnias no Brasil, não era integrar os diferentes povos tampouco criar uma população culturalmente mais rica, mas sim, a mesma intenção por trás da política de branqueamento: diminuir a quantidade de indivíduos não brancos, visando tornar a população brasileira cada vez mais semelhante à européia.

Outro autor que considera a mestiçagem como fator favorável para a sociedade brasileira é Oswald de Andrade, afirmando que essa mistura é justamente o que garante a originalidade cultural do Brasil, apontando que: “só a antropofagia nos une” (ANDRADE, 1976, p. 3), fazendo referência à fusão de elementos culturais no Brasil. Para o autor, o Brasil devora culturalmente as outras civilizações nas quais entra em contato, formando assim uma totalidade nova e distinta das anteriores (QUEIROZ, 1989):

Forçados a se misturar, os elementos heterogêneos garantem originalidade e beleza à nova cultura resultante - proveniente portanto da própria incongruidade dos traços, forçados a se ajustarem uns aos outros no interior de um mesmo conjunto. E nestes arranjos numa outra configuração, com outro sentido, se encontrava a especificidade da civilização brasileira no concerto das nações (QUEIROZ, 1989, p. 34).

É preciso considerar que Gilberto Freyre e Oswald de Andrade souberam caracterizar a sociedade brasileira de forma interessante - de fato, somos o

resultado da mistura e junção de diferentes povos e etnias e isso tornou a sociedade diversa e culturalmente plural, porém, isso não se deu de maneira democrática ou pacífica. Por mais que certos aspectos da cultura africana e indígena tenham sido integrados a nossa sociedade, isso se deu de maneira desigual e não intencional, já que, como vimos anteriormente, a intenção das elites durante o século XIX era apagar qualquer traço cultural que não correspondesse à cultura europeia.

Além disso, os povos dominados não tinham outra alternativa a não ser ceder às exigências daqueles que estavam no poder. Munanga (1999) comenta:

Sem acesso ao poder e aos órgãos de informação e, a despeito das diferentes formas de resistência, a população negra não tinha outra alternativa senão dobrar-se às exigências da mistura que supunha o abandono das tradições e pertencimento de origem para poder progredir (MUNANGA, 1999, p. 81).

## 4.2 Patrimonialismo

Outro autor de fundamental importância no que diz respeito ao estudo da formação do povo brasileiro é Sérgio Buarque de Holanda, que escreveu o clássico livro “Raízes do Brasil” em 1936, um estudo acerca dos aspectos culturais relevantes para a constituição da sociedade brasileira.

Segundo o historiador, a estrutura social brasileira é principalmente marcada pelo seu caráter rural e patriarcal e isso se estende para todas as relações: de trabalho, de classes sociais e familiares. O resultado dessa estrutura era: “predominarem, em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, particularista e antipolítica, numa invasão do público pelo privado, do Estado pela família” (FERREIRA, 1996, p. 234).

A prática de não haver distinção entre as esferas pública e privada é conhecida como patrimonialismo (SILVEIRA, 2006) e diz respeito à primeira disfunção atávica do Estado brasileiro descrita por Barroso (2017) e apontada no capítulo anterior. Ele pode ser definido como:

Uma forma de exercício da dominação por uma autoridade, a qual está legitimada pela roupagem da tradição, cujas características principais repousam no poder individual do governante que, amparado por seu aparato administrativo recrutado com base em critérios unicamente pessoais, exerce o poder político sob um determinado território (SILVEIRA, 2006, p. 206).

O patrimonialismo corresponde a uma prática onde um grupo privilegiado (estamento) se apropria do espaço público com a intenção de transformá-lo em propriedade privada (COUTO, 2016). Além disso, consiste em um tipo de organização política de estrutura centralizada, que impôs uma nova ordem burocrática, onde o soberano está acima do cidadão, assim como um chefe está acima de seu funcionário (SILVA, 2004).

Sua base é o estamento burocrático, que tem como função principal assegurar o poder por meio do domínio da vida social. Nesse sistema: “a autoridade se apropria do poder como uma objeto de possessão, constituindo-se como um direito próprio do soberano - uma espécie de patrimônio pessoal do governante” (SILVA, 2004, p.23).

Silveira (2006) aponta a forma com que os assuntos públicos eram tratados pelos governantes:

A administração política é tratada pelo senhor como assunto puramente pessoal, bem como o patrimônio adquirido pelo tesouro senhorial em função de emolumentos e tributos não se diferencia dos bens privados do senhor. Por tal razão, o príncipe lida com os assuntos da corte – públicos segundo a acepção moderna – de forma eminentemente privada, posto que o patrimônio pessoal do governante e a coisa pública são amalgamadas em uma esfera apenas, comandadas e livremente dispostas por ordem da autoridade política (SILVEIRA, 2006, p. 207).

Holanda (1995) ainda acrescenta que a forma com que eram selecionados os funcionários públicos, desde o início da formação de Estado no Brasil, dizia respeito muito mais à confiança e relação pessoal com os candidatos do que de fato com a sua capacidade de exercer o cargo em questão.

A prática do patrimonialismo, que se tornou muito comum no país e que se mantém até os tempos atuais, tem seu início com a chegada dos portugueses no país:

No Brasil, desde as suas origens, a política sempre foi a arte executada por indivíduos que muito pouco souberam diferenciar a gestão de uma família — caracterizada pelas relações de afinidade e intimidade — da gestão da coisa pública, exercício que em tempos modernos exigiu uma alta burocratização e objetividade (COUTO, 2016, p.104).

Para Holanda (1995) uma das características dos homens que se utilizam das relações de poder com caráter patrimonialista é a cordialidade. O homem cordial é descrito pelo autor como alguém que é sociável, afetuoso, hospitaleiro e generoso, porém ele se utiliza disso como um disfarce para a sua sensibilidade, com objetivo de manter uma supremacia no meio social. O autor descreve:

O “homem cordial” não pressupõe bondade, mas somente o predomínio dos comportamentos de aparência afetiva, inclusive suas manifestações externas, não necessariamente sinceras nem profundas, que se opõem aos ritualismos da polidez. O “homem cordial” é visceralmente inadequado às relações impessoais que decorrem da posição e da função do indivíduo, e não da sua marca pessoal e familiar, das afinidades nascidas na intimidade dos grupos primários (HOLANDA, 1995, p. 17).

O homem cordial é afetuoso e generoso, pois age muito mais com o coração do que com a razão, dando um tom emocional a todas as suas relações, inclusive nos negócios, muitas vezes abusando do seu sistema de relações pessoais (NOVAES, 2016). Tomar atitudes com o coração, também quer dizer apelar para a subjetividade presente nas emoções, o que, para aqueles que se utilizam de práticas patrimonialistas, pode ajudar a justificar suas escolhas políticas (COUTO, 2016).

A cordialidade segue tendo influência no comportamento dos brasileiros atualmente, principalmente sob a forma do “jeitinho brasileiro”. Para Barroso (2017) o jeitinho brasileiro alimenta o mito do homem cordial:

O cor ou cordis vem de coração e revela o primado da emoção e do sentimento nas relações interpessoais, acima dos formalismos e do verniz superficial da polidez. A cordialidade, nesta acepção, reconduz à versão positiva do jeitinho, manifestado na pessoalização das relações sociais pela afetuosidade, informalidade e bom humor (BARROSO, 2017, p. 7).

Em suma, a formação do povo brasileiro foi marcada, inicialmente, pela negação das culturas indígenas nativas e pelo preconceito racial, principalmente direcionado à população negra (GAMBINI, 2000). Apesar de existir uma forte miscigenação entre os povos indígenas, negros e brancos, essa miscigenação era baseada em preceitos racistas e visava apagar as culturas não-brancas do país (MUNANGA, 1999).

Além disso, o Estado estava nas mãos de poucos e corruptos, que, a partir da não distinção entre a esfera pública e privada, se aproveitavam do poder para benefício próprio (SILVA, 2004). Esse fato criou também a noção de “homem cordial”, um grande definidor do caráter brasileiro, que consiste basicamente em um indivíduo que é generoso e afável, mas o faz apenas para manter sua supremacia social e esconder seus sentimentos (HOLANDA, 1995).

## 5. A NOÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL

A fim de prosseguir na investigação acerca de como a criação de identidade brasileira influenciou na concretização e naturalização de práticas corruptivas, após considerar os aspectos relevantes da colonização e da maneira que a formação do povo brasileiro ocorreu, faz-se necessário revisitar alguns conceitos da psicologia analítica, para então entender como a noção de inferioridade em relação aos outros se concretizou no imaginário brasileiro em forma de complexo.

### 5.1 Inconsciente coletivo e os Arquétipos

Para Jung (2002), o inconsciente pode ser dividido em duas camadas distintas. A primeira e mais superficial diz respeito a conteúdos pessoais, individuais e particulares para cada indivíduo, que tem origem nas suas próprias experiências e vivências pessoais. A segunda camada relaciona-se a algo universal, que é comum a todos os seres humanos e que diz respeito a temáticas que estão entre nós desde os tempos imemoriais.

Esta camada universal é denominada pelo autor como inconsciente coletivo e seus conteúdos correspondem aos arquétipos. Estes, por sua vez, são determinados de acordo com sua forma e não quanto ao conteúdo e possuem um núcleo de significado invariável (JUNG, 2002). Sobre os arquétipos, Jung descreve:

O arquétipo é um elemento vazio e formal em si, nada mais sendo do que uma *facultas praeformandi*, uma possibilidade dada a priori da forma da sua representação. O que é herdado não são as idéias, mas as formas, as quais sob esse aspecto particular correspondem aos instintos igualmente determinados por sua forma (JUNG, 2002, p. 91).

O que o autor quer dizer com essa passagem é que os arquétipos constituem imagens que são comuns a todos os humanos, ainda que essas imagens tenham suas devidas modificações de acordo com o contexto histórico e cultural em que os indivíduos estão inseridos. A forma que os arquétipos se expressam na sociedade é principalmente a partir de contos, lendas e da mitologia, histórias que, mesmo variando em diferentes culturas, acabam por sempre relatar temáticas semelhantes:

O arquétipo representa essencialmente um conteúdo inconsciente, o qual se modifica através de sua conscientização e percepção, assumindo matizes que variam de acordo com a consciência individual na qual se manifesta (JUNG, 2002, p. 17).

A teoria de arquétipos de Jung se apoia na concepção de que o ser humano, assim como todos os animais, possui uma psique pré-formada de acordo com sua espécie. Essa psique reflete características de seus antecedentes e traços instintivos relativos à condição humana.

Não temos a menor possibilidade de saber como são as disposições ou aptidões que permitem os atos instintivos do animal. Da mesma forma, é impossível conhecer a natureza das disposições psíquicas inconscientes, mediante as quais o homem é capaz de reagir humanamente (JUNG, 2002, p.90).

## **5.2 Inconsciente cultural**

Segundo Araújo (2002) essa separação do inconsciente - entre pessoal e coletivo, apesar de adequada para explicar grande parte das manifestações psíquicas - foi, com o tempo, se tornando insuficiente para explicar certos fenômenos, como por exemplo um estado de transe religioso ou certas temáticas que mostram-se em sonhos. É necessário considerar a influência cultural presente em determinadas manifestações inconscientes, que não se encaixam em sua totalidade nem no plano pessoal, nem no coletivo e sim em um terreno híbrido, intermediário, que teria relação com outros fatores não psicológicos:

Na verdade, a grande falha [...] seria em relação [...] à absolutização da perspectiva psicológica nos estudos de fenômenos culturais, privilegiando exclusivamente o ponto de vista psicológico e ignorando os fatores econômicos, sociais, políticos e históricos que complementarizam a visão da realidade social (ARAÚJO, 2002, p. 29).

Joseph Henderson formula o conceito de inconsciente cultural, partindo de uma perspectiva que considera certos aspectos pessoais como culturalmente condicionados, porém ele mantém a noção de inconsciente cultural vinculada apenas à fatores arquetípicos (ARAÚJO, 2002).

O autor, devido ao contexto histórico em que estava inserido, no pós Segunda Guerra Mundial, compreende que é necessário se atentar a certas

particularidades presentes nas diferentes culturas, assim como suas dinâmicas específicas, como questões nacionalistas e complexos que possam emergir dessas dinâmicas (TANCETTI; ESTEVES, 2020).

Michael Adams, por outro lado, faz o caminho contrário e aponta que existem aspectos coletivos que seriam, na verdade, culturalmente condicionados e por conta disso não poderiam ser considerados arquetípicos. Esse autor considera então que o termo “inconsciente cultural” compreenderia tanto fatores universais arquetípicos como fatores culturais, estereotípicos (ARAÚJO, 2002).

Dessa forma, surge uma nova perspectiva que busca entender a relação entre a cultura e o inconsciente (ARAÚJO, 2002). O autor aponta:

Em síntese, há duas dimensões do coletivo: a primeira arquetípica, natural, trans-histórica, transcultural, transétnica (*transethnic*); a outra estereotípica, histórica, cultural, étnica. E o indivíduo realiza aquisições tanto pela via inconsciente quanto pela consciência cultural - através da História, cultura e etnicidade (ARAÚJO, 2002, p. 29).

O inconsciente cultural, segundo Singer e Kaplinsky (2019), pode ser apontado como um nível cultural da psique. Ele corresponde a uma camada do inconsciente situado entre o inconsciente pessoal e o coletivo, estando mais próximo da consciência do que o segundo.

Antes de surgir o termo “inconsciente cultural” o autor Arthur Ramos propôs o conceito de “inconsciente folclórico”, a fim de compreender a permanência de aspectos culturais africanos na psique do homem brasileiro. Esse conceito, assim como o de inconsciente cultural, corresponderia a um terreno intermediário entre o indivíduo e a cultura (ARAÚJO, 2002). Atualmente, o conceito é trabalhado sob a forma de inconsciente cultural.

Segundo Henderson, o inconsciente cultural corresponde a uma área de memória histórica, que pode incluir tanto a consciência, quanto o inconsciente, mas tem necessariamente uma ligação com os arquétipos, que são o que auxiliam a formulação dos mitos e de rituais. A referência que o autor faz a essa memória histórica, aponta para uma espécie de continuidade viva entre o passado e o presente, no que diz respeito ao inconsciente de um determinado grupo (KIMBLES, 2003).

A partir do conceito de inconsciente cultural, a noção de coletividade presente na psicologia analítica se expande ao mesmo tempo que se especifica, dando

espaço para entender atitudes que são culturalmente coletivas. Dessa forma, podemos iniciar um longo processo de conscientização de nossas atitudes culturais, onde podemos enxergar a nós mesmos e os outros, considerando a objetividade cultural (KIMBLES, 2003).

### **5.3 Inconsciente pessoal e os Complexos**

Os conteúdos presentes no inconsciente pessoal, são identificados por Jung como complexos e podem ser definidos como: “uma coleção de associações ligadas entre si pelo mesmo tônus emocional” (STORR, 1973, p. 28).

Ademais, o complexo consiste de “um campo autônomo, amplamente inconsciente e emocionalmente carregado de memórias, ideias e imagens aglomeradas em torno de um núcleo arquetípico” (SINGER; KAPLINSKY, 2019, p.57).

Ainda segundo os autores, os complexos funcionam de modo involuntário e acumulam experiências vividas, criando um depósito de memórias ancestrais e auto afirmativas e que, por terem um núcleo arquetípico, tem sua origem em ideias e vivências primordiais tipicamente humanas, o que dificulta com que sejam ignorados, contornados ou conscientizados, permanecendo, em sua maioria, inconscientes.

O complexo, quando é ativado, ou, em outras palavras, constelado, por ser um núcleo repleto de energia, impregna a personalidade de um indivíduo, fazendo-o agir de uma maneira distinta da que normalmente se comporta (DIAS; GAMBINI, 1999). Ademais, o complexo tende a ter uma característica bipolar, ou ainda, dual e, quando ativado, uma parte do complexo se liga ao ego enquanto a outra parte é projetada em um outro adequado de acordo com a situação (SINGER, 2004).

### **5.4 Complexo Cultural**

Se apoiando na concepção de inconsciente cultural de Henderson e na proposta de estruturação psíquica de Jung, Thomas Singer e Catherine Kaplinsky definem o conceito de complexo cultural, que seriam os conteúdos provenientes do inconsciente cultural:

A premissa básica de nossa teoria, pois, é que o outro nível de complexos existe dentro da psique do grupo e dentro do indivíduo, no nível grupal de sua psique. Nós chamamos estes complexos grupais de 'complexos culturais', e também eles podem ser definidos como agregados autônomos, amplamente inconscientes e emocionalmente carregados de memórias, ideias e imagens que tendem a se aglomerar em torno de um núcleo arquetípico e serem compartilhados pelos indivíduos dentro de um coletivo definido (SINGER; KAPLINSKY, 2019, p.58).

Essa noção permitiu que as pessoas reconhecessem o profundo valor que a psique dá não só ao mundo exterior como um todo, mas à experiência cultural particular de cada grupo e a importância de considerar suas especificidades (SINGER; KAPLINSKY, 2019).

Boechat (2017) expande o conceito de complexo cultural, enfatizando que a origem desses complexos pode estar em traumas históricos e identitários:

A noção de complexo cultural é uma expansão do conceito original de Jung de complexo afetivo, um núcleo de representações da psique do indivíduo cimentada por emoção, para conceituar núcleos de conflito na psique social dos povos e grupos sociais, geralmente fruto de traumas em sua história e conflitos identitários (BOECHAT, 2017, p. 75).

Essa nova perspectiva cultural surge como uma maneira de auxiliar aqueles indivíduos que se encontram em conflito com sua identidade grupal ou até mesmo pessoal, já que busca compreender uma camada particular ainda não estudada da psique (SINGER; KAPLINSKY, 2019). Os autores apontam:

Também oferece uma perspectiva única para compreender a estrutura e conteúdo da psique de grupo e especialmente para elucidar a natureza de conflitos e atitudes de grupos uns em relação aos outros. Essa perspectiva focaliza o nível da psique coletiva em que podemos considerar a mente e o comportamento do grupo como um corpo (SINGER; KAPLINSKY, 2019, p. 56).

Os complexos culturais são baseados em experiências de grupo históricas e repetitivas que se enraizaram na psique coletiva dos grupos e nas psiques individuais e coletivas dos membros individuais que compõem aquele grupo (SINGER, 2004). Além disso, assim como os complexos individuais, o complexo cultural tem o poder de tomar a psique e o corpo desse indivíduo ou grupo, afetando seus sentimentos, ações e pensamentos e fazendo com que se comportem de maneira irracional (SINGER; KAPLINSKY, 2019).

Como afirmado anteriormente, os complexos culturais se originam de experiências históricas e expressam valores arquetípicos para um grupo. Além disso, eles adquirem, ao passar do tempo, um forte senso de história que é mantido através de gerações, coletando informações e desinformações que vão caracterizando aquele conjunto ao longo dos anos (SINGER, KAPLINSKY, 2019).

No Brasil, o complexo cultural mais facilmente identificável é o complexo de inferioridade, ou, como definido por Nelson Rodrigues (1993), o “complexo de vira-lata”, que, segundo o autor, corresponde a inferioridade que o brasileiro se coloca, de maneira voluntária, em comparação com o resto do mundo, inclusive, naquilo que o brasileiro seria bom em, como por exemplo, no futebol.

Para Gambini (2000) todos os complexos culturais brasileiros têm um padrão arquetípico comum, que é o momento da colonização portuguesa, isto é, o momento onde ocorre o encontro de duas culturas e civilizações distintas. Para o autor, a negação da cultura indígena em detrimento da cultura europeia é um marco fundamental para entender o porque do brasileiro se sentir tão inferior em relação aos outros:

Quando se tem uma matriz como a nossa, em que um componente domina o outro e nega sua subjetividade, vai-se criando um povo de zés-ninguém na expressão de Darcy Ribeiro. Acho que essa impossibilidade de ser protagonista está dada desde o começo da nossa história. Sem cidadania, sem direitos civis claros e psicologicamente sem referências. A referência psíquica o que é? É tradição. São as representações coletivas de um povo a respeito de si mesmo, que aparecem em suas imagens míticas (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 110).

Ramos (2004) também pontua que a origem do complexo de inferioridade brasileiro se dá na história da nação e da construção da identidade brasileira, enfatizando os eventos traumáticos que foram a colonização, a negação da cultura indígena e a escravidão como fundamentais para a construção do país como é hoje. A autora comenta sobre como esse complexo afeta o desenvolvimento do país:

As consequências deletérias desse auto-desprezo refletem-se em várias áreas, dentre elas na produção intelectual e econômica, assim como na perpetuação de desigualdades sociais, no caráter excludente da estratificação social (em relação ao índio, ao negro e à população pobre em geral) e nas questões éticas (RAMOS, 2004, p. 118).

Dias e Gambini (1999) apontam que a forma de solucionar esse complexo cultural brasileiro seria, em um primeiro momento, aceitar sua origem e suas questões decorrentes dela, para assim iniciar um processo de individuação:

Me pega forte essa imagem de que o Brasil é uma anomalia. Isso é o olhar dos outros sobre nós e como nós também nos vemos. Não sabemos nos pensar, não sabemos nos auto-espelhar entender essa história. Se o Brasil é uma anomalia, tem que assumir que é uma anomalia, tem que assumir que é esquisito. Isso é individuação (DIAS; GAMBINI, 1999, p.78).

O processo de individuação pode ser definido por Jung (2013) como o exercício do ser humano de se diferenciar do restante do grupo objetivando o desenvolvimento de sua personalidade pessoal, isto é, um processo natural de formação e particularização do ser individual, discriminando-se do coletivo. Já que os indivíduos estão sempre inseridos em determinado contexto social, o objetivo do processo de individuação não é isolar o ser em sua particularidade, mas sim, contribuir para a convivência social de maneira mais intensa e abrangente. Além disso, a partir dos aprendizados adquiridos com a individuação é possível ter mais consciência do grupo, das suas ações e de que forma contribuir para o coletivo.

O autor ressalta que individuação não é sinônimo de individualismo, uma vez que individualismo pode ser identificado como a valorização de particularidades em oposição a obrigações e considerações coletivas. Enquanto que, para o processo de individuação, o grupo é fundamental, sendo assim, pode ser definida como: “a realização melhor e mais completa das qualidades coletivas do ser humano; é a consideração adequada e não o esquecimento das particularidades individuais, o fator determinante de um melhor rendimento social” (JUNG, 2015, p. 63).

Esse processo se relaciona com outra noção importante da psicologia analítica, a do Si-mesmo, que, para Jung, representa a meta do desenvolvimento psíquico:

Individuação significa tornar-se um ser único, na medida em que por ‘individualidade’ entendemos nossa singularidade mais íntima, última e incomparável, significando também que nos tornamos o nosso próprio si-mesmo. Podemos, pois, traduzir ‘individuação’ como ‘tornar-se si-mesmo’ (Verselbstung) ou ‘o realizar-se do si-mesmo’ (Selbstverwirklichung) (JUNG, 2015, p. 63).

O caminho para o Si-mesmo, isto é, o processo de individuação, engloba principalmente o reconhecimento da sombra, uma dimensão da personalidade que

não é reconhecida pelo ego. É na sombra que se concentram os aspectos inconscientes negados pela cultura, como a desumanidade, o ódio, a dominação, a cobiça, entre outros, porém, também contém aspectos não tão destrutivos, apenas inconscientes. O fato da sombra não ser reconhecida pelo ego, não a torna menos real ou poderosa, e, quanto mais reprimida ela for, mais será projetada no outro, que pode ser o desconhecido ou simplesmente o diferente (DIAS; GAMBINI, 1999).

Jung (2012) também traz sua definição de sombra, apontando para a possibilidade de integração da mesma:

Todo indivíduo é acompanhado por uma sombra, e quanto menos ela estiver incorporada à sua vida consciente, tanto mais escura e espessa ela se tornará. Uma pessoa que toma consciência de sua inferioridade, sempre tem mais possibilidade de corrigi-la. Essa inferioridade se acha em contínuo contato com outros interesses, de modo que está sempre sujeita a modificações. Mas quando é recalcada e isolada da consciência, nunca será corrigida. E além disso há o perigo de que, num momento de inadvertência, o elemento recalcado irrompa subitamente (JUNG, 2012, p. 97).

O processo de individuação é observado e descrito por Jung, voltado, principalmente, para o plano individual, mas não teria porque ser diferente para uma sociedade ou, no nosso caso, para um país. Seguindo essa lógica, a forma que o brasileiro poderia superar seu complexo de inferioridade, assim como apontado por Ramos (2004) seria a partir do reconhecimento e integração de sua sombra, que é principalmente relacionada a seu passado de dominação e destruição, tanto material como imaterial, para então iniciar seu processo de individuação.

## 6. JEITINHO BRASILEIRO

O jeitinho brasileiro é um fenômeno amplamente conhecido e consiste em um comportamento adotado por grande parte dos brasileiros (PRADO; WACHELKE, 2017). Ele pode ser identificado como uma série de condutas que visam solucionar um problema se utilizando da via informal, que pode significar desde o uso da simpatia e charme até atos de corrupção. Envolve também a criação de regras particulares para o indivíduo, que, a partir da flexibilização, quebra de normas sociais e descumprimento da lei, se utiliza disso a fim de obter um benefício pessoal (BARROSO, 2017).

O jeitinho pode ser entendido como uma forma malandra e preguiçosa de obter vantagem em uma determinada situação, a partir da quebra de regras, de padrões ou de suborno, visando apenas o benefício próprio e ignorando o prejuízo que essas ações podem ter aos outros indivíduos ou ao Estado (FLACH, 2012).

Para Borges (2011):

No Brasil, dizemos “dou um jeito” quando resolvemos uma situação cuja solução não foi antecipada, ou cuja solução prevista não está ao alcance imediato. O diminutivo de jeito, quer dizer, jeitinho, define uma situação de improvisação mais específica: quando é dado um jeito dentro das instituições modernas, em benefício de uma urgência pessoal e em detrimento das regras (BORGES, 2011, p. 134).

Produzido a partir das características da dominação e colonização portuguesa e, portanto, da formação nacional do país, o jeitinho brasileiro revela o caráter pessoalizado que o brasileiro dá as suas relações, sejam sociais ou institucionais e sua tentativa de burlar regras que deveriam valer para todos (BARROSO, 2017).

Para o antropólogo Roberto DaMatta, o jeitinho brasileiro está entre o que “pode” e o que “não pode” e consiste em um tipo de estratégia destinada à burlar certos obstáculos presentes nas burocracias públicas, envolvendo, necessariamente, a quebra de normas institucionais (DAMATTA, 1986).

Além disso, é resultado dos processos grupais brasileiros que fizeram com que não houvesse, dentro de nossa sociedade, uma distinção clara entre a noção de pessoa e de indivíduo. O primeiro, corresponde ao sujeito das leis universais, que devem valer para todos da mesma forma, enquanto o segundo diz respeito a

nossa tradição aristocrática, onde os indivíduos têm relações desiguais e privilégios de acordo com sua classe social. A pessoa seria, portanto, o sujeito das relações sociais e hierarquizadas (DAMATTA, 1997).

No caso do Brasil, o autor aponta que a noção de pessoa é mais importante que a de indivíduo - ainda que as duas noções operem simultaneamente, e isso sustenta a nossa segmentação social tradicional e mantém a sociedade hierarquizada, desigual e individualista (DAMATTA, 1997).

Em sua obra “O que faz o Brasil, Brasil?” o antropólogo comenta:

Sei, então, que sou brasileiro e não norte-americano [...] porque sei que não existe jamais um “não” diante de situações formais e que todas admitem um “jeitinho” pela relação pessoal e pela amizade; porque entendo que ficar malandramente “em cima do muro” é algo honesto, necessário e prático no caso de meu sistema [...] porque sou leal a meus amigos e nada posso negar a minha família; porque, finalmente, sei que tenho relações pessoais que não me deixam caminhar sozinho neste mundo, como fazem os meus amigos americanos, que sempre se vêem e existem como indivíduos! (DAMATTA, 1986, p. 16-17).

É importante pontuar que condutas fora do padrão, características do jeitinho brasileiro, não são uma exclusividade do país, porém, aqui, esse desvio entrou no nosso vocabulário e se mantém de forma institucionalizada e, portanto, é visto com algo banal, habitual (FLACH, 2012). O autor faz seus apontamentos a respeito da aceitação e das consequências do jeitinho brasileiro:

O sentido de jeitinho brasileiro possui um sentido pejorativo, que se deturpou ainda mais ao ser legitimado, pois aos poucos foi se institucionalizando e sendo considerado normal. Desta maneira, quando aquilo que deveria ser controlado não é controlado, quando o jeitinho passa despercebido, quando o indivíduo que deveria ser penalizado não é penalizado, não somente o comportamento do indivíduo não se altera, como também influencia o indivíduo ou grupo que está fazendo da maneira considerada em consenso como correta, ou seja, dentro da norma e do padrão (FLACH, 2012, p. 500).

Lívia Barbosa (2006, p. 33) autora do livro “Jeitinho Brasileiro - A arte de ser mais igual que os outros” aponta que práticas como o jeitinho brasileiro são comuns em qualquer sociedade onde predomina “um sistema de hierarquização social múltipla e uma estrutura de relações pessoais”, não se restringindo apenas à práticas tipicamente brasileiras. Além disso, é uma prática que pode ser utilizada por todos os brasileiros, independente de sua classe social, diferindo apenas em magnitude e não em incidência.

Barbosa (2006), citando as ideias do autor Keith Rosan, aponta que as origens do jeitinho brasileiro podem estar ligadas a forma de governo imposta pelos colonizadores. Além de burocracias excessivas, uma legislação confusa e detalhista, a administração portuguesa tinha caráter fortemente paternalista, particularista, autoritário e irresponsável - no que diz respeito à ênfase nas relações pessoais e familiares. Os portugueses, além de não darem conta de impor a legislação vigente à população, também eram tolerantes a práticas corruptivas, que decorria de uma baixa expectativa de um serviço público honesto.

Torres (1973) defende que o jeitinho brasileiro foi produzido a partir da universalidade das tradições culturais e pelo caráter mestiço de nossa formação, que teve o desafio de criar novas formas de vida a partir da nova realidade.

Vale ressaltar que a origem do jeitinho está ligada também à forma que se deu a aplicação das leis portuguesas na colônia. Visto que o Brasil difere completamente de Portugal nos aspectos físicos, geográficos e humanos, era natural que necessitasse de leis formuladas especificamente para si. Porém, não foi o caso - as leis portuguesas foram implementadas aqui sem nenhuma modificação, resultando no desrespeito às normas previstas, uma vez que essa adequação era impossível em face das diferenças apontadas anteriormente. Dessa forma, é possível afirmar que, nesse primeiro momento, as leis eram desrespeitadas devido muito mais à dificuldade de adaptação do que de fato à criminalidade (MUNIZ, 2009).

O jeitinho brasileiro, portanto, surgiu como uma forma de adaptação da sociedade, o que faz com que sua ética seja sustentada a partir do reconhecimento das diferenças dos indivíduos de acordo com as circunstâncias e pela emoção envolvida nesse processo (BORGES, 2011).

Para Faria (2019), o jeitinho brasileiro tem sua origem na malandragem característica do brasileiro:

O antigo malandro foi substituído pelo não menos malandro 'jeitinho brasileiro', um conjunto de práticas sociais mais domesticadas e purificadas das representações marginais. Espalha-se, pela cultura, aquilo que estava mais localizado em determinado grupo, a malandragem, o levar vantagem a qualquer preço, o enganar o outro, o ludibriar (FARIA, 2019, p. 5-6).

É possível considerar que o jeitinho brasileiro possui sempre um núcleo comum, que é, a partir das relações pessoais do indivíduo, o desrespeito e

descumprimento de leis e regras, o que implica, em grande parte das vezes, na realização de atos ilegais ou imorais. Dessa forma, é possível definir o jeitinho brasileiro como: “prática de atos ilegais ou imorais de pequeno a médio porte a partir de habilidades e redes de contato interpessoais” (PRADO; WACHELKE, 2017, p. 153).

Os autores comentam:

O jeitinho brasileiro é uma interpretação do brasileiro, que supostamente teria dificuldades em lidar com regras impessoais e, fazendo uso de habilidades interpessoais e contatos, buscaria burlá-las. É uma noção construída que, seja verdadeira ou não, toma o lugar da realidade para aqueles que buscam entender a sociedade brasileira a partir dela (PRADO; WACHELKE, 2017, p. 156).

Por um lado, o jeitinho serve como uma forma de enfrentar as adversidades e desigualdades da vida cotidiana, uma vez que, para certos grupos, ele é a única maneira de sobreviver diante das desigualdades sociais e da excessiva formalidade presente nas burocracias do Brasil e dentro do serviço público. Um critério que pode ser utilizado para justificar o uso do jeitinho, é verificar se algo ou alguém está sendo prejudicado com isso (BARROSO, 2017).

O autor ressalta o lado positivo do jeitinho brasileiro:

Na vertente positiva ou, ao menos, inofensiva, o jeitinho se manifesta em algumas características da alma nacional: uma certa leveza de ser, que combina afetividade, bom humor, alegria de viver e uma dose de criatividade (BARROSO, 2017, p. 5).

Outras características consideradas positivas do jeitinho brasileiro são: a flexibilidade, a facilidade de se adaptar diante de um problema e a inventividade (BRAGA; BEZERRA, 2017). Além disso, ele pode ser considerado aceitável em situações onde a fronteira entre o que é certo e errado não está bem delimitada ou quando existe uma urgência ou necessidade de uma determinada ação (FLACH, 2012).

Outro aspecto positivo do jeitinho brasileiro, é que ele consiste em um mecanismo eficiente para o processo de desenvolvimento, uma vez que, diante de burocracias excessivas do Estado, ele serve como uma forma de solucionar impasses legais com um custo relativamente baixo, promovendo uma

homogeneização positiva entre as classes sociais (BARBOSA, 2006). A autora aponta:

O jeitinho brasileiro surge como o vetor através do qual a sociedade brasileira estabelece uma igualdade e uma justiça social que se consubstanciam, não por um acesso justo de todos aos bens materiais e nem mesmo pelo tratamento igualitário dispensado a todos por parte das diferentes instituições sociais e do Estado brasileiro. Ela se expressa por uma hierarquia de necessidades que desconhece desigualdades sociais e igualdades legais e se volta, exclusivamente, para as desigualdades situacionais num claro indício de que o indivíduo, tomado como referência, não é o cidadão brasileiro definido por nosso sistema legal, mas o cidadão brasileiro definido por um sistema moral, e parte de uma totalidade mais ampla que a sociedade: a humanidade (BARBOSA, 2006, p. 171).

Por outro lado, Barroso (2017) caracteriza a face negativa do jeitinho brasileiro, que envolve a incapacidade de planejamento e de cumprir prazos; o individualismo, que pode ser observado através da busca por benefício próprio e a cultura da desigualdade, onde ocorre a aplicação seletiva das leis e até mesmo seu descumprimento:

Improviso, sentimentos e interesse pessoais acima do dever, compadrio, cultura da desigualdade, quebra de normas sociais e violação da lei que vale para todos não são traços virtuosos, não podem fazer parte do charme de um povo e muito menos ser motivo de orgulho. Nesses exemplos, o jeitinho nada tem de positivo e consiste, na verdade, em desrespeito ao outro, em desconsideração à sociedade como um todo e em condutas simplesmente criminosas (BARROSO, 2017, p. 7).

Outros aspectos negativos podem incluir: “excesso de malandragem, prejuízos a terceiros, como: mentira, corrupção, fofoca, protecionismo, imediatismo (preocupação extrema com o curto prazo e pouca preocupação com médio e longo prazo), preguiça e economia exagerada de esforços” (FLACH, 2012, p. 505).

Barbosa (2006) aponta também para a característica do jeitinho que prioriza relações pessoais e familiares a despeito das leis, enfatizando o caráter individualista da nossa sociedade, onde o público se torna privado:

Em suma, não somos sérios porque todos os parâmetros da ideologia individualista, consubstanciados num tratamento igualitário de todos perante a lei, são permanentemente vazados na prática social de vários domínios da sociedade brasileira pela nossa perspectiva relacional, que transforma o público em privado e, assim, torna legítimo o que seria espúrio sob aquela perspectiva (BARBOSA, 2006, p. 174).

Justamente por conta de seu caráter dual, onde algumas de suas manifestações não são condenáveis ou sequer vistas como negativas, o jeitinho

brasileiro é aceito de forma generalizada, sem que exista uma distinção adequada entre o certo e o errado (BARROSO, 2017). Além disso, ele está tão enraizado na nossa sociedade que, muitas vezes, não é nem considerado algo negativo ou condenável, apenas uma característica do brasileiro.

### 6.1 O arquétipo do Trickster

É possível perceber que, desde o início da colonização, a malandragem surgiu como uma forma de sobreviver à opressão e dominação portuguesa, principalmente pelas classes marginalizadas, que não conseguiam se colocar no mercado de trabalho nem se inserir na sociedade. Por conta disso, a fim de driblar o patriarcado português, o arquétipo do trickster foi constelado na psique coletiva como uma maneira de ser brasileiro (FARIA, 2019).

Para Novaes (2016) o trickster pode ser definido como:

Uma expressão de tendências psíquicas inconscientes comuns a toda humanidade, referentes à mudança na ordem existente das coisas, confusão, brincadeira, dissimulação, caos, desordem, enganação, esperteza, comunicação e movimento (NOVAES, 2016, p.12).

O trickster é uma figura ambivalente, que transita entre diferentes mundos e busca solucionar problemas de maneira criativa e inventiva, mesmo que para isso seja necessário desrespeitar as regras:

Quando a concepção de comportamento honrado de alguém o deixa incapaz de agir, o trickster aparecerá para sugerir uma ação amoral, algo certo/errado que porá a vida novamente em marcha. O trickster é a corporificação mítica da ambiguidade e da ambivalência, da dubiedade e da duplicidade, da contradição e do paradoxo (HYDE, 2017, p. 17).

A personificação coletiva do trickster, para Jung (2002), é um produto da soma de casos individuais e só por conta disso pode ser reconhecida pelos indivíduos, já que, caso fosse uma personificação pessoal, não teria essa característica. É também por esse motivo que ele pode ser considerado um arquétipo, ou uma manifestação arquetípica, já que corresponde a uma tendência que pode ser experienciada por todos.

A fim de explicar a diferença conceitual entre arquétipo e complexo, Novaes (2016) traz como exemplo o arquétipo de Wotan, descrito por Jung em sua obra “Presente e Futuro” (2011). Segundo o autor, Wotan consiste em uma figura importante para os alemães, que serviu como forma de descrever um fenômeno que oprimia o país dentro do contexto da época. Porém, por ser uma figura que possui significado apenas dentro da cultura alemã, ele não pode ser considerado um arquétipo, uma vez que este tem como característica fundamental a sua universalidade. Por esse motivo, Wotan seria apenas uma expressão cultural local do arquétipo do Trickster, isto é, um complexo, assim como a malandragem seria para o povo brasileiro.

Segundo Faria (2019), o malandro brasileiro se configura como um complexo cultural, sendo uma representação do arquétipo do trickster:

O malandro pode ser entendido como uma espécie de trickster. Atrás de nossa brasilidade e consciência civilizadas ele se apresenta como um traço indiferenciado e original. O malandro pode ser entendido como um complexo sombrio, um complexo cultural que começa a emergir desde nossa primeira história (FARIA, 2019, p. 4).

Jung (2002) também ressalta as características sombrias do trickster:

O ‘trickster’ é a figura da sombra coletiva, uma soma de todos os traços de caráter inferior. Uma vez que a sombra individual é um componente nunca ausente da personalidade, a figura coletiva é gerada sempre de novo a partir dela (JUNG, 2002, p. 264-265).

Algumas características que podem ser atribuídas ao trickster são: astúcia, sagacidade, mentira criativa, luxúria, ambiguidade e criatividade (HYDE, 2017), características que também podem ser associadas ao malandro brasileiro.

Por outro lado, para Amado (2018), existe uma diferença essencial entre o trickster e o malandro. O primeiro ascende no meio social a partir da renúncia, enquanto o malandro tende a manter-se na marginalidade ao invés de renunciar sua posição. Ou seja, a vadiagem, característica inerente ao malandro, o impede de ascender socialmente, uma vez que tende a persistir nesse seu mesmo comportamento, ao contrário do que ocorre com o trickster.

Além disso, o trickster, na mitologia, aprende técnicas e desenvolve tecnologias que são aproveitadas por todos os seres humanos, uma vez que são seres primordiais, as consequências de suas ações são proveitosas e se estendem

para toda a humanidade. O malandro, por outro lado, realiza suas ações visando apenas seu benefício pessoal, sem consequências para terceiros, algo que reforça seu caráter individualista (AMADO, 2018).

Apesar de não ser uma figura maldosa ou mal intencionada, o trickster comete diversas atrocidades, que são resultado principalmente da sua inconsciência e falta de relacionamento (JUNG, 2003). Aqui, podemos observar mais uma diferença entre o trickster e o malandro, já que o segundo, quando desrespeita as normas e regras, tem plena consciência do que está fazendo, tanto que conhece tão bem as leis que sabe exatamente como burlá-las sem ser pego, mesmo que também não seja movido por intenções negativas.

Como apontado anteriormente, o malandro brasileiro também possui uma característica dual, já que, muitas vezes, só desrespeita as normas como maneira de se proteger das injustiças e de sobreviver às desigualdades do Brasil, o que pode deixá-lo no meio termo entre “bom” e “mau”. Para Hyde, o trickster possui justamente essa característica: “o trickster é amoral, não imoral. Ele personifica e representa aquela grande parte da nossa experiência na qual o bem e o mal estão irremediavelmente entrelaçados” (HYDE, 2017, p. 20).

Diante disso, nem o malandro, nem o trickster podem ser considerados figuras necessariamente maldosas, criminosas ou corruptas, porém, nenhum dos dois gosta de trabalhar e no Brasil, o trickster ganhou espaço para se tornar o malandro profissional: o do colarinho branco (NOVAES, 2016).

Para Hyde (2017) o trickster possui propensão para a política, já que, justamente por ser adaptável e criativo, tem a capacidade de conquistar pessoas de diferentes classes e convicções, algo necessário para ser eleito em uma democracia:

Assim é o trickster [...], esperto como um polvo, colorindo-se para se adaptar ao seu entorno, assumindo nova face para cada homem e mulher que encontra, encantador, irresistível e nada confiável. (Ele dá um bom político, especialmente em uma democracia, na qual a existência de muitos eleitores exige muitas faces) (HYDE, 2017, p. 81).

O jeitinho brasileiro surgiu no país como uma forma de reação por parte das camadas excluídas da sociedade, produzido desde o início da colonização do país (BARROSO, 2017). Apesar de ter características positivas, como a criatividade e inventividade e possuir uma grande força de modificação da sociedade, ele, no geral, consiste em atos ilegais ou, no mínimo, imorais, que não devem ser aceitos

em uma sociedade que busca combater a corrupção, principalmente por ser uma prática que não é utilizada apenas pelos que buscam inserção na sociedade e sim por grande parte dos brasileiros, se não todos (PRADO; WACHELKE, 2017).

Simbolicamente, o malandro brasileiro pode ser entendido como um complexo cultural que se apresenta na psique coletiva brasileira sob a forma do arquétipo do trickster (FARIA, 2019), o agente do caos e da mudança, que, assim como um malandro, representa a dualidade, a intersecção entre o bem eo mal, o moral e o imoral (NOVAES, 2016).

## 7. CORRUPÇÃO E O JEITINHO BRASILEIRO

A corrupção pode ser definida como: “o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos” (LEITE; MACEDO, 2017, p. 109).

Essa prática, pode ser dividida entre passiva e ativa. Segundo o artigo 317 do Código Penal, a corrupção passiva pode ser definida como a solicitação ou recebimento de vantagem indevida em razão de uma função, para si mesmo ou outra pessoa, direta ou indiretamente. Em outras palavras, aceitar ou pedir alguma vantagem indevida, ou recebimento de propina. Já a corrupção ativa, segundo o artigo 333, consiste em: “Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.” Isto é, oferecer propina.

Segundo Brei (1996), existem três abordagens acadêmicas que buscam entender o fenômeno da corrupção. Uma delas, considera que a corrupção tem efeitos positivos, a segunda, que considera tanto aspectos positivos quanto negativos e a terceira, aponta apenas para os efeitos negativos dessa prática:

Podem-se distinguir três abordagens acadêmicas do problema. A primeira é a dos autores que analisam a corrupção associando-a às características do sistema social, percebendo-a como preenchedora de funções positivas, principalmente em relação à integração social e ao desenvolvimento político: é a visão funcionalista, mais preocupada com os efeitos e o papel da corrupção do que com suas causas e soluções. Uma segunda abordagem inclui os autores que realçam tanto os aspectos positivos quanto os negativos do fenômeno. E uma terceira, que critica sobremaneira a visão funcionalista, destaca os efeitos negativos da corrupção sobre a sociedade, preocupando-se mais com a análise das causas do problema e com sua minimização (BREI, 1996, p. 105).

Ainda segundo a autora, a corrupção, dentro da visão funcionalista, permite que indivíduos e grupos marginalizados possam se relacionar e participar do sistema que os exclui. Essa perspectiva, semelhante à apontada por Barroso (2017), considera a corrupção como uma forma desses grupos de fazer frente às desigualdades sociais do país e de contornar as burocracias do Brasil, que favorecem, principalmente, a camada rica da população.

Brei (1996) faz apontamentos de como em países subdesenvolvidos, a burocracia pode ser excessiva e desfavorável à inovação:

Em países subdesenvolvidos, o governo pode estar em mãos de uma elite tradicional ou de intelectuais interessados em outros objetivos, ambos tomando a burocracia hostil, super-reguladora e indiferente ao investimento e à inovação. A corrupção vem, no caso, atender às pressões por eficiência da burocracia, funcionando como mecanismo regulador do mercado e emoliente nos conflitos (BREI, 1996 , p. 105).

Por mais que alguns grupos se utilizem de práticas corruptivas como forma de sobrevivência e reação ao sistema, não podemos ignorar que ela é, em geral, prejudicial para o desenvolvimento da sociedade, principalmente quando aqueles que já estão no poder fazem uso desse mecanismo para benefício próprio, por meio do desvio de verbas públicas.

Entre as possíveis causas da corrupção em países em desenvolvimento, podem ser ressaltadas: “a ausência de um forte sentido de nacionalidade, grande desigualdade na distribuição da renda, o acesso à riqueza feito principalmente por meio de cargos políticos e a baixa legitimidade das instituições de governo” (BREI, 1996, p. 106).

Todas essas características descritas pela autora se encaixam muito bem na realidade brasileira. As elites estão no poder desde o início do que consideramos a história do país, a desigualdade social é acentuada e tende a crescer cada vez mais e, se há algum sentimento de nacionalismo, ele é negativo, como apontado anteriormente por Ramos (2004) quando fala sobre o sentimento de inferioridade do brasileiro.

Além disso, Brei (1996), aponta algumas razões, descritas pelo autor Kempe Hope, que podem colaborar para a proliferação da corrupção, ainda nesses países, como por exemplo a ausência de uma ética de trabalho, especialmente no serviço público e a falta de comprometimento e responsabilidade, que pode acarretar no desrespeito às regras. Também são levantadas questões acerca de uma liderança ineficiente dos políticos, resultado de uma noção fraca de qual é o interesse nacional, assim como a existência de uma opinião política pública fraca, que não tem poder ou força de mudança. Por fim, a autora aponta que a pobreza e desigualdade forçam indivíduos a tolerarem ou até mesmo se envolverem com práticas corruptas.

Almeida (2007) em seu livro “A cabeça do brasileiro” faz uma análise sobre o que os brasileiros pensam a respeito de alguns assuntos polêmicos, entre eles, a

corrupção e o jeitinho brasileiro, usando como referência a “Pesquisa Social Brasileira - PESB”. Segundo o autor, a pesquisa indicou que, no geral, os indivíduos que defendem as práticas do “jeitinho brasileiro” também estão mais propensos a tolerar a corrupção, considerando que as denúncias dessa prática não são relevantes o suficiente para que essa seja condenada.

Vieira (2008) por outro lado, critica essa visão de Almeida, apontando que a aceitação do jeitinho brasileiro não influencia diretamente na aceitação da corrupção:

Todavia, isto não permite dizer que [...] o jeitinho [...] necessariamente contribui para aumentar a tolerância dos cidadãos à corrupção. É mais provável que o cidadão se indigne com a corrupção, mas não veja meios de combatê-la, pela falta de visão da existência de um processo de cidadania conquistada (VIEIRA, 2008, p. 51).

Segundo Almeida (2007), os participantes conseguem distinguir entre situações onde ocorre o jeitinho brasileiro, geralmente relacionado a troca de favores e burocracias, sem envolver troca monetária e situações de corrupção, que consistem em situações de cunho impessoal e que envolvem fluxo monetário.

Ao analisar os resultados da pesquisa, Almeida (2007) conclui que o Brasil é um país hierárquico, patrimonialista, familista, sem espírito público e, a grosso modo, arcaico, concordando com a definição de Sérgio Buarque de Holanda a respeito da sociedade brasileira. O autor ainda aponta que é possível observar uma distinção entre dois grandes grupos no Brasil e que eles são definidos, principalmente, de acordo com o nível de escolaridade dos indivíduos:

Quem passou pelos bancos escolares de uma universidade e obteve diploma tende a ser uma pessoa moderna: impessoal, contra o jeitinho brasileiro, contra punições ilegais [...] e a favor de confiar mais nos amigos. Por outro lado, é provável que alguém que não tenha tido a mesma oportunidade de obter o diploma de um curso superior pense essas mesmas questões segundo uma ótica diversa, pré-moderna ou arcaica: personalista, a favor do jeitinho brasileiro e do cumprimento da Lei de Talião, aquela que faz valer o ‘olho por olho, dente por dente’ (ALMEIDA, p. 25-26).

Almeida (2007), assim como Figueiras (2009), aponta que o fato da corrupção estar tão enraizada no Brasil não é culpa somente dos políticos e governadores, mas sim pelo fato dela ser tolerada pela população, por ser socialmente aceita na forma do “jeitinho brasileiro”.

O jeitinho brasileiro corresponde a uma zona nebulosa, onde não é possível discernir exatamente entre o que é certo e o que é errado, o que é favor e o que é corrupção, o que é apenas uma reação às burocracias excessivas e o que configura, de fato, uma quebra das leis (ALMEIDA, 2007):

Essa zona cinzenta moral torna, em muitas situações, difusa e imperceptível a linha divisória que marca o início daquilo que é (ou deveria ser) considerado errado. Adicionalmente, se, por causa das circunstâncias e do contexto, regras são quebradas para que determinadas pessoas sejam beneficiadas, qual o limite para esse procedimento? Por que ele não é tão errado quando se trata de uma fila de banco, mas muito errado quando se trata de dinheiro público? Nas duas situações, ignorou-se um princípio geral: a necessidade de se seguir regras e leis. A diferença entre ambos é de grau, mas não de conteúdo (ALMEIDA, 2007, p. 48).

Para Barbosa (2006), é difícil diferenciar “jeitinho” de um favor ou de corrupção, portanto, enquadra essas três categorias em uma reta que iria de um polo positivo (favor) até o polo negativo, que seria a corrupção. O jeitinho estaria no meio desses dois pólos, transitando entre o polo positivo e o negativo. A dificuldade de diferenciação entre essas categorias faz com que a passagem entre elas diga muito mais respeito ao contexto da situação do que a ação em si.

Para a autora, o que difere o jeitinho de um favor é principalmente o fato de que um favor tende a ser um comportamento mais formal e que implica em uma relação mais próxima entre os indivíduos, porque dificilmente alguém pede um favor a um desconhecido. Além disso, após ser concedido um favor, cria-se uma relação de reciprocidade entre os indivíduos, onde quem recebeu o favor costuma sentir a necessidade de retribuí-lo (BARBOSA, 2006).

Nas relações onde ocorre um jeitinho, a noção de devolver o favor não aparece da mesma maneira e ela pode ocorrer entre desconhecidos. Vale ressaltar também que um favor não tem a característica de transgredir nenhuma regra - ainda que isso possa de fato ocorrer, assim como acontece, quase que necessariamente, no jeitinho.

A distinção entre jeitinho e corrupção costuma dizer respeito a existência de um ganho ou vantagem material, porém, existem exceções, assim como no caso anterior. O jeitinho se diferenciaria da corrupção por sinalizar ganhos menores - quantias menores, vantagens menores, ainda que configure ganhos a partir de vias ilegais ou imorais (BARBOSA, 2006).

Essa diferenciação aponta que o jeitinho tende a se aproximar mais da corrupção do que do favor, uma vez que tem como parte de sua definição a obtenção de vantagem a partir do desrespeito às leis. Por mais que os ganhos sejam mínimos e, em muitos casos, não materiais, ele se baseia em ideais de desigualdade (onde um pode mais que o outro). E, segundo a definição de Leite e Macedo (2017), apontada no início do capítulo, essa obtenção de vantagem ilegal já configura corrupção.

Barroso (2017) comenta a relação entre o jeitinho brasileiro e as leis, pontuando como problemática principal a tradição autocrática e hierárquica do país, assim como a desigualdade:

O jeitinho exhibe uma relação ruim com a lei em geral. Leis têm caráter geral e obrigatório, isto é, valem para todos em igual situação e devem ser obedecidas. Aqui temos dois problemas. Um, diz respeito, de novo, à questão da igualdade: há os que se consideram acima da lei, por sua riqueza ou seus cargos. É o sentimento aristocrático, o representante do rei. O outro problema relaciona-se à legalidade propriamente dita: como o país tem uma tradição autoritária e hierárquica, o cidadão comum vai desenvolvendo mecanismos de se subtrair à norma e à autoridade. Isso poderia se justificar na colônia ou na ditadura. Mas não faz sentido em uma democracia (BARROSO, 2017, p. 8).

A corrupção no Brasil é um problema que assola desde as camadas mais privilegiadas, até as mais baixas da sociedade e se apresenta de diversas formas: ativa, passiva e por meio de práticas como o jeitinho brasileiro, que pode ser entendida como uma corrupção mais leve ou até disfarçada. Ela é produto principalmente da história do Brasil e da desigualdade social acentuada que afeta o país.

Independente de ser uma forma de reação das camadas marginalizadas ou mais uma das formas do governo e das classes mais poderosas de se manterem no poder, ela é prejudicial para o desenvolvimento da sociedade como um todo, principalmente quando é naturalizada da maneira com que ocorre no país, onde pequenas corrupções são toleradas e presentes no cotidiano de todos os brasileiros e só as práticas mais evidentes são condenadas.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou, a partir de uma análise histórica da colonização do Brasil, compreender de que forma esse processo influenciou a formação do povo brasileiro e sua construção de identidade, que foi atravessada pelo complexo de inferioridade e pelo sentimento de “vira-latismo”. Além disso, buscou explorar de que forma o desenvolvimento da cultura brasileira naturalizou o uso de práticas corruptivas.

Atualmente, a corrupção brasileira é um tema que ganhou muito espaço na mídia e até nas conversas mais casuais dos brasileiros. Diante da crise política e econômica do país, que resultou em uma forte polarização política, as discussões acerca da importância da ética nas práticas e relações cotidianas ganhou mais força e espaço. Frases como “o político rouba, mas faz” que já tiveram enorme repercussão, hoje em dia não são mais aceitáveis por boa parte da população.

O fato dos políticos, que além de serem, na teoria, representantes das opiniões da população, praticarem tantos atos de corrupção, também faz com que a aceitação da corrupção pelo povo seja facilitada, como se o fato dos governantes serem corruptos, justificasse que o povo também seja.

Porém, como foi estudado ao longo deste trabalho, não existe um país onde a população seja honesta e eleja políticos corruptos. Ou seja, é necessário que cada indivíduo consiga reconhecer em si e no seu meio (trabalho, escola, família) os atos e práticas corruptivas que, por mais brandas que sejam, continuam sendo prejudiciais e funcionando como sustento para a naturalização desses atos.

O jeitinho brasileiro é uma prática tão enraizada na sociedade brasileira não por acaso, mas como resultado da história do país, que foi marcada por práticas corruptivas desde o início do período colonial, além da presença de uma forte desigualdade social, permeada pelo racismo, que faz com que indivíduos marginalizados e excluídos precisem desenvolver técnicas para tentar se inserir e sobreviver na sociedade a todo custo.

A discussão acerca desse tema não é recente, nem pouco aprofundada, porém, um olhar psicológico para esse fenômeno é uma perspectiva que foi pouco estudada, tendo como um dos principais nomes a autora Denise Ramos (2004).

A perspectiva psicológica abre as portas para outros tipos de análise, que consiga compreender de maneira simbólica os efeitos que as práticas do jeitinho

brasileiro têm na psique dos indivíduos, assim como levanta hipóteses distintas da sociologia do porquê e quais os motivos dessas práticas se manterem com tanta força na sociedade até hoje. Livia Barbosa (2006) aponta para essa necessidade:

Adoção de uma nova perspectiva que, em vez de privilegiar os aspectos morfológicos e funcionais do jeitinho, empreenda a análise do seu significado simbólico. Abordar o jeitinho sob essa ótica implica desvendar o sentido desse mecanismo, que valor lhe é atribuído, o que norteia a sua atualização no contexto da sociedade brasileira, tomando como ponto de partida análise do conjunto de representações a seu respeito (BARBOSA, 2006, p. 35).

A partir da noção de inconsciente e complexo cultural, é possível analisar as características de um grupo que são culturalmente condicionadas e que, como qualquer complexo, correspondem a um acúmulo de experiências, memórias e vivências que tem um núcleo arquetípico, ou seja, correspondem a imagens primordiais tipicamente humanas, dificultando que sejam ignorados ou conscientizados (SINGER; KAPLINSKY, 2019).

Roberto Gambini (2000) aponta que a origem da maior parte dos complexos brasileiros se origina do momento de sua invasão pelos portugueses e que é a partir desse momento que nos distanciamos da nossa alma ancestral, partindo para um desenvolvimento de sociedade que carece de raízes simbólicas. Para Denise Ramos (2004, p. 42), o cerne do nosso complexo de inferioridade está também nesse encontro de civilizações, destacando que: “O melhor futuro possível de ser concebido para o Brasil está oculto em suas raízes”.

Dias e Gambini (1999) apontam para a importância de privilegiar uma análise psicológica das consequências da colonização, enfatizando que é necessário que seja feito um resgate desses conteúdos que foram perdidos ao longo do período colonial, que podem ser encontrados nos símbolos negligenciados e apagados ao longo da história:

A psique não vive no ar, ela vive num corpo e ela existe no solo. Há uma relação profunda entre solo, natureza e psique. É preciso entrar em contato com esses conteúdos que estão adormecidos dentro de cada um de nós, senão a gente não chega lá. Está na hora de fazer uma revisão psicológica da história do Brasil. Não precisa mais ser econômica ou política, essas já foram feitas. É preciso começar a conhecer os símbolos da nossa história. Fazer circular essas imagens. (...) É preciso que nossos símbolos comecem a ser percebidos em sua devida tessitura psicológica. É preciso fazer um trabalho de resgate coletivo do que foi perdido. Trazer para a cena uma

dimensão psicológica que não pode estar ausente (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 92).

Ou seja, é preciso que esses conteúdos sombrios, inconscientes, presentes no complexo sejam iluminados para que a população brasileira possa compreender seu complexo cultural de inferioridade e dessa forma começar o processo de aceitação e integração desses conteúdos. Para a autora Denise Ramos (2014), é fundamental que exista:

Uma ênfase na necessidade de se realizar um trabalho de sensibilização que tenha por objetivo reforçar o valor da criatividade e a consciência das qualidades específicas a respeito da própria cultura. Entretanto, sabemos que o ponto de equilíbrio quanto à própria imagem não pode ser obtido somente pelo reforço dos valores positivos. Sem um trabalho de consciência da sombra coletiva, isto é, sem a análise do complexo de inferioridade mais uma vez observado, qualquer trabalho que se apoie somente no nível educacional será pouco eficaz (RAMOS, 2004, p. 109).

O jeitinho brasileiro é um traço clássico do caráter do brasileiro e, mesmo que ele tenha surgido como uma forma de sobrevivência de grupos marginalizados, ele é uma prática utilizada, ou, pelo menos reconhecida por todos os brasileiros e corresponde, no geral, a atos corruptos ou no mínimo imorais, onde aquele que se utiliza de tais meios está desrespeitando as normas coletivas em prol de um benefício pessoal, ignorando seu entorno.

Livia Barbosa (2006) aponta que, para que ele possa perder suas forças e eventualmente, desaparecer, é necessário que uma mudança geral e estrutural ocorra em todos os setores da sociedade, sejam eles públicos, privados, sociais ou individuais e, principalmente, na legislação.

A solução para o problema da corrupção está em cada um, individualmente de reconhecer seus atos corruptos e a importância de não neutralizá-los e, principalmente, no governo como entidade reguladora, de conseguir combater as desigualdades a fim de que as classes mais baixas não precisem fazer uso desse recurso para se inserirem na sociedade. Enquanto as camadas mais privilegiadas continuarem fazendo uso dessas práticas a fim de garantirem sua posição de superioridade na sociedade e o governo não traçar objetivos para pôr um fim nessa cultura, a corrupção continuará enraizada na nossa sociedade e cada vez mais forte, à medida que a desigualdade fica cada vez mais acentuada.

Aliado a essas mudanças estruturais, faz se necessário que ocorra esse resgate de símbolos que se perderam ao longo da história, para que o brasileiro possa ressignificar sua identidade e se espelhar em novos ideais de caráter, diferentes dos disseminados na nossa sociedade: de que somos um povo corrupto, malandro, que é inferior a todos os outros países.

Para finalizar este trabalho, deixo uma fala de Roberto Gambini para que possamos refletir a respeito desse forte complexo cultural e como ele influenciou nossa criação de identidade: “No Brasil, há um débito psíquico que, se não for formulado e trabalhado, não permitirá que surja um novo processo de conscientização da identidade (DIAS; GAMBINI, 1999, p. 66).

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, Hilton Boenos; MELO, Arquimedes Fernandes Monteiro de. A corrupção política e o seu papel na formação da identidade política brasileira. **Revista Jurídica Luso Brasileira**, v.1, n.6. p. 567-609, jun./2015. Disponível em:

<[https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/6/2015\\_06\\_0567\\_0609.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/6/2015_06_0567_0609.pdf)>. Acesso em: 18 de set. de 2020.

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro** . 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

AMADO, Renato. Macunaíma, um malandro alegórico. **Odisséia**, Natal, v. 3, n. 1, p. 170-189, mai./2018. Disponível em:

<<https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/view/13338>>. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

ANDRADE, Oswald de. Manifesto Antropófago. In: **Revista de Antropofagia**. Reedição da Revista Literária publicada em São Paulo - 1ª e 2ª edições - 1928 - 1929. São Paulo: CLY, 1976. p. 3-7.

ARAÚJO, Fernando Cesar de. Da cultura ao inconsciente cultural: psicologia e diversidade étnica no Brasil contemporâneo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 22, n. 4, p. 24-33, 2002. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pcp/a/WzBBRjt6dgkPzG7HCdCF4vj/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 16 de out. de 2020.

AYER, Flávia. Corrupção está enraizada no Brasil desde o período colonial, revela historiadora. **Estado de Minas**. Minas Gerais, 13 de agosto de 2017. Política.

Disponível em:

<[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/13/interna\\_politica,891482/corrupcao-esta-enraizada-no-brasil-desde-o-periodo-colonial-revela-hi.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/13/interna_politica,891482/corrupcao-esta-enraizada-no-brasil-desde-o-periodo-colonial-revela-hi.shtml)> Acesso em 20 de out. de 2020.

BARBOSA, Livia. **O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2006.

BARROSO, Luís Roberto. Ética e Jeitinho Brasileiro: Por que a gente é assim?

**Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/rio/artigo-etica-jeitinho-brasileiro-21784078>> Acesso em: 20 de set. de 2019.

BERNARDINO, Joaze. Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/aaa/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 29 de mar. de 2021.

BETIM, Felipe. Com tantas notícias sobre corrupção, por que os grandes protestos sumiram das ruas?. **Jornal El País Brasil**, São Paulo, 27 de junho de 2017. Disponível em:  
<[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/15/politica/1497541272\\_710007.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/15/politica/1497541272_710007.html)>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

BOFF, Leonardo. As quatro sombras afligem a realidade brasileira. **Carta Maior**, 2016. Disponível em:  
<<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Quatro-sombras-afligem-a-realidade-brasileira/4/35706>>. Acesso em 13 de set. de 2020.

BOECHAT, Walter. Complexo Cultural e Brasilidade. In: OLIVEIRA, Humbertho (org). **Desvelando a Alma Brasileira: Psicologia Junguiana e Raízes Culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 68-87.

BOECHAT, Walter. Luzes e sombra da alma brasileira: um país em busca da identidade. In: \_\_\_\_\_. (org.), **A Alma brasileira. Luzes e sombra**. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 71-93.

BORGES, Fernanda Carlos. A improvisação no jeitinho brasileiro. **Trama Interdisciplinar**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 134-143, dez./2011. Disponível em:  
<<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/3973/3159>>. Acesso em: 2 fev. 2021.

BRAGA, Sérgio Pereira; BEZERRA, Eudes Vitor. O jeitinho brasileiro: as pequenas corrupções diárias e seus reflexos na morosidade da justiça. **Política Judiciária, Gestão e Administração da Justiça**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 17-33, jun./2017. Disponível em:  
<<https://www.indexlaw.org/index.php/revistapoliticijudiciaria/article/view/2160>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

BRASIL. Código Penal. Decreto Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940. In: **Vade mecum penal e processual penal**. 3. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2012. p. 162-223.  
BREI, Zani Andrade. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. **Revista De Administração Pública**, [s.l.], v. 30, n. 3, p. 103-115, abr./1996. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8088>>. Acesso em: 06 de jan. de 2021.

CALDAS, Miguel P. Santo de Casa Não Faz Milagre: O arquétipo do estrangeiro na cultura brasileira. In: WOOD, Jr, T.; CALDAS, M.P (Orgs.). **Transformação e Realidade Organizacional: uma perspectiva brasileira**. São Paulo: Atlas, 1999, p. 158-175. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/333773770\\_Santo\\_de\\_Casa\\_Nao\\_Faz\\_Milagre\\_O\\_arquetipo\\_do\\_estrangeiro\\_na\\_cultura\\_brasileira](https://www.researchgate.net/publication/333773770_Santo_de_Casa_Nao_Faz_Milagre_O_arquetipo_do_estrangeiro_na_cultura_brasileira)>. Acesso em: 02 de maio de 2020.

CHRISTOFOLETTI, Elisabete. Formação da Alma Brasileira. **Primeira versão**. Porto Velho, v. 5, n.1, p. 5-11, set./dez. 2002. Disponível em: <[http://www.primeiraversao.unir.br/volumes\\_pdf/volume%20V%202002.pdf](http://www.primeiraversao.unir.br/volumes_pdf/volume%20V%202002.pdf)>. Acesso em 11 de jun. de 2020.

CONFORTO, Marília. Brasileira: a formação da identidade brasileira na história e na literatura. **Revista Textura**, Canoas, v. 10, n. 18, p. 102-119, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/751/573>>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

Controlo da corrupção - Classificações de países. **The Global Economy**, 2020. Disponível em: <[https://pt.theglobaleconomy.com/rankings/wb\\_corruption/](https://pt.theglobaleconomy.com/rankings/wb_corruption/)> Acesso em 02 de set. de 2020.

COUTO, Elvis Paulo. As Raízes do Patrimonialismo de Estado no Brasil. **Habitus**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 102-115, nov./2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/view/11479/8429>> Acesso em: 05 de abril de 2021.

CRUZ, Teresa Almeida. Os processos de lutas e resistências dos povos indígenas no Brasil. **Revista SURES**. Foz do Iguaçu, n. 9, p. 145-163, 2017. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/653/528>> Acesso em: 04 de maio de 2019.

CUNHA, Andrea. Pacificando o encontro com a origem ancestral. In: OLIVEIRA, Humbertho (org). **Morte e Renascimento da Ancestralidade Indígena na Alma Brasileira: Psicologia junguiana e inconsciente cultural**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 82-102.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DIAS, Cláudio Santiago; VERONA, Ana Paula. Os indígenas nos censos demográficos brasileiros pré-1991. **Revista Brasileira De Estudos De População**, Belo Horizonte, v. 35, n. 3, p. 1-9, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/dzrp39QNQG7BRDPqQyrb4dN/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 20 de mar. de 2021.

DIAS, Lucy; GAMBINI, Roberto. **Outros 500. Uma conversa sobre a alma brasileira**. São Paulo: Senac, 1999.

DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. Recenseamento geral do império de 1872. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

DUCAL, Martinho Fazenda. Ética e Corrupção: Uma análise filosófica e sociológica sobre as raízes da corrupção institucionalizada no Brasil. **Revista de Magistro de Filosofia**. Anápolis, Ano X. n. 22, p. 167-190, 2017. Disponível em: <<http://catolicadeanapolis.edu.br/revistamagistro/wp-content/uploads/2017/09/ética-e-corrupção-uma-análise-filosófica-e-sociológica-sobre-as-ra%C3%ADzes-da-corrupçãoinstitucionalizada-no-brasil.pdf>> Acesso em: 10 de out. de 2020.

FARIA, Durval Luiz de. O trickster malandro nas canções de Chico Buarque. **Pesquisas e práticas psicossociais**, São João del-Rei , v. 14, n. 4, p. 1-11, out./2019. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-8908201900040010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-8908201900040010)>. Acesso em: 31 jan. 2021.

FAORO, Raymundo, **Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro**, 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Gabriela Nunes. A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna. **Lua Nova**, São Paulo, v. 2999, n. 37, p. 229-247, 1996. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/4Ymxqzf3W57fCkXMMCwzxnF/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 16 de fev. de 2021.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião Pública**, Campinas , v. 15, n. 2, p. 386-421, Nov. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/8vW5w5whdMLRD3sqWPV6fgg/?lang=pt>> Acesso em: 05 de ago. de 2020.

FILHO, Gérson Pereira. A Identidade do Brasil e do brasileiro . **Gestão e Conhecimento**, Minas Gerais, v. 2, n. 2, p. 1-10, junho/ 2006. Disponível em: <<https://www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/v2n2/v2n2a1.pdf>> Acesso em: 01 de set. de 2019.

FLACH, Leonardo. O jeitinho brasileiro: analisando suas características e influências nas práticas organizacionais. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 13, n. 3, p. 499-514, dez./2012. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/1197/1852>> Acesso em: 20 de abril. 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GAMBINI, Roberto. **Espelho Índio: A Formação da Alma Brasileira**. Espaço e Tempo, 2000.

GONÇALVES, Natália Ostjen. **Do colonialismo à contemporaneidade: a gênese da exclusão indígena e seus reflexos na (in)eficácia das políticas públicas de saúde específicas para povos indígenas no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direito Público). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, p. 157, 2013.

HENDERSON, Joseph Lewis. The cultural unconscious, In. **Shadow and self: Selected papers in analytical psychology**. Wilmette, IL: Chiron Publications, 2013. p. 103-113.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Cronologia do cultivo do dendezeiro na Amazônia**. Belém, PA : Embrapa Amazônia Oriental, 2016.

HYDE, Lewis. **A astúcia cria o mundo: trickster: trapaça, mito e arte**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

JUNG, Carl. Gustav. **A dinâmica do inconsciente**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

JUNG, Carl Gustav. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. 2. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2002.

JUNG, Carl Gustav. **Psicologia e Religião**. 11. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.

JUNG, Carl Gustav. **Presente e Futuro**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

JUNG, Carl Gustav. **Tipos Psicológicos**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

JUNG, Carl. Gustav. **O eu e o inconsciente**. 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

KIMBLES, Sam. Joe Henderson and the Cultural Unconscious. **The San Francisco Jung Institute Library Journal**, v. 22, n. 2, p. 53-58, dez./2003.

KLEIN, Carla Luiza de Lima; ALENCAR, Joaquim Carlos Klein de. Breve histórico da corrupção no Brasil. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**. Suplemento Especial, Resumos Expandidos, Dourados, v. 4, n. 1, p. 1-4, 2017. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/1906/1533>>. Acesso em: 02 de set. 2020.

LEITE, Camila Mascarenhas; MACEDO, Marcos Francisco. Corrupção Política: a colonização do Brasil. **Periódico Científico Outras Palavras**, Distrito Federal, v. 13, n. 1, p. 108-120, 2017. Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao5/article/view/777>. Acesso em: 4 fev. 2021.

MAIA, Kenia Soares; ZAMORA, Maria Helena Navas. O Brasil e a Lógica Racial : Do branqueamento à produção de subjetividade do racismo. **Psicologia Clínica** , Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 265-286, 2018. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v30n2/05.pdf>>. Acesso em: 05 de mar. de 2021.

MARANHÃO, Jorge. Na terra da 'Lei de Gerson'. **Diário do Comércio**, São Paulo, 10 de dezembro de 2018. Opinião. Disponível em <<https://dcomercio.com.br/categoria/opinioao/na-terra-da-lei-de-gerson>>. Acesso em 05 maio de 2019.

MARIOTTI, Humberto. **O complexo de inferioridade do brasileiro**. 2006.

Disponível em:

<[http://pavoniking.hospedagemdesites.ws/imagens/trabalhosfoto/382006\\_inferioridade.pdf](http://pavoniking.hospedagemdesites.ws/imagens/trabalhosfoto/382006_inferioridade.pdf)> Acesso em: 10 de maio de 2019.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. **Novos estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 74, p. 107-123, mar. /2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/nec/a/xB5SjkdK7zXRvRjKRXRfKPh/?lang=pt>>. Acesso em: 05 de mar. de 2021.

MERGULHÃO, Maria Fernanda Dias. Os Atos de Corrupção no Brasil Colonial.

**Direito Real**, 2020a. Disponível em:

<<https://direitoreal.com.br/artigos/os-atos-de-corrupcao-no-brasil-colonial>>. Acesso em: 20 de out. de 2020.

MERGULHÃO, Maria Fernanda Dias. A Escravidão e sua Influência nas Relações Sociopolíticas Brasileiras. **Direito Real**, 2020b. Disponível em:

<<https://direitoreal.com.br/artigos/a-escravidao-e-sua-influencia-nas-relacoes-sociopoliticas-brasileiras>> Acesso em 12 de nov. de 2020.

MILITÃO, Eduardo. Governo acumula 7 casos relacionados a suspeita de crimes de corrupção. **Notícias UOL**, Brasília, 27 de outubro de 2020. Política. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/10/27/governo-jair-bolsonaro-retrocesso-combate-corrupcao-lista-casos-crimes.htm>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ Adriana. **História do Brasil: uma interpretação**. São Paulo: Editora 34, 2015.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 1. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 1999.

MUNIZ, Larissa Casagrande Faller. **A configuração do jeitinho brasileiro em narrativas literárias**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, p. 123, 2009.

NOVAES, Camila Souza. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica.

**Junguiana**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016. Disponível em:

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-0825201600020002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0825201600020002)>. Acesso em 20 de out. de 2019.

OLIVEIRA, Almerinda Alves de. Nepotismo na Administração Pública brasileira: panorama histórico e associação à corrupção. **Revista da CGU**, Brasília, v. 9. n. 14. p. 511-533, jan/jul. 2017. Disponível em: <[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34449/10/V9.n14\\_Nepotismo.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34449/10/V9.n14_Nepotismo.pdf)>. Acesso em 23 de out. de 2019.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial. **Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria**. Ilhéus, v. 10, n.18, p. 355-387, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/especiaria/article/view/768>> Acesso em: 06 de jun. de 2020.

PAINS, Clarissa. Historiadores resgatam episódios de corrupção no Brasil Colônia e na época do Império. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2015. História. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/historia/historiadores-resgatam-episodios-de-corrupcao-no-brasil-colonia-na-epoca-do-imperio-17410324>>. Acesso em: 17 de nov. de 2020.

PINTO, Walber. Saiba o que é racismo estrutural e como ele se organiza no Brasil. CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, São Paulo. 20/11/2020. Notícias. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/saiba-o-que-e-racismo-estrutural-e-como-ele-se-organiza-no-brasil-0a7d>>. Acesso em: 29 de nov. de 2020.

POKULAT, Luciane Figueiredo. **Um olhar sobre o romance malandro**. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen. Departamento de Linguística, Letras e Artes. Frederico Westphalen, p. 153, 2009.

PRADO, Alyssa Magalhães; WACHELKE, João. A ideologia do jeitinho brasileiro. **Psicologia e Saber Social**, [s.l.], v. 6, n. 2, p. 146-162, 2017. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/31400>>. Acesso em: 12 de jan. 2021.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Identidade Cultural, Identidade Nacional no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 29-46, 1989. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/8Bn8H7VyP8xXgS8FJ7VpKMp/?lang=pt>>. Acesso em: 06 de jun. de 2020.

RAMOS, Denise Gimenez. Corruption: symptom of a cultural complex in Brazil? In: SINGER, T.; KIMBLES, S. L. **The cultural complex: contemporary Jungian**

**perspectives on psyche and society**. Hove and New York: Brunner-Routledge, 2004. p. 102-123.

RODRIGUES, Nelson. "Complexo de vira-lata". In: **À sombra das chuteiras imortais: crônicas de futebol**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 51.

ROSSI, Amanda. Navios portugueses e brasileiros fizeram mais de 9 mil viagens com africanos escravizados. **BBC News Brasil**, São Paulo, 7 de agosto de 2018. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45092235#:~:text=Navios%20portugueses%20e%20brasileiros%20fizeram%20mais%20de%209%20mil%20viagens%20com%20africanos%20escravizados,-Amanda%20Rossi&text=Legenda%20da%20foto%2C,670%20mil%20morreram%20no%20caminho>>. Acesso em: 02 de abr. de 2021.

SANTOS, Marcos Francisco dos. **A psicologia social do complexo de vira-lata: conciliando distintividade positiva e justificação do sistema**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba, p. 54. 2019.

SILVA, Larissa Maria do Nascimento da. **Desigualdade Racial no Brasil: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira**. Orientadora: Luciana Batista de Oliveira Cantalice. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, João Pessoa. Paraíba, p. 90, 2020.

SILVA, Leuzinete Pereira da. **O patrimonialismo no Brasil : reflexos na formação e ação política das elites agro-exportadoras**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p.76, 2004.

SILVEIRA, Daniel Barile da. Patrimonialismo e a formação do Estado Brasileiro: uma releitura do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna. **CONPEDI - Conselho Nacional de Pós-graduação em Direito**, Manaus. v.1, p. 203-223, 2006. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/081.pdf>>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

SINGER, Thomas. Introduction. In: AMEZAGA, P. et al. **Listening to Latin America**. New Orleans: Spring Journal, 2012. p. 1-13.

SINGER, Thomas; KAPLINSKY, Catherine. Complexos culturais em análise. In. STEIN, Murray. **Psicanálise junguiana : trabalhando no espírito de C.G. Jung**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2019. p. 54-75.

SINGER, Thomas. The cultural complex and archetypal defenses of the group spirit: Baby Zeus, Elian Gonzales, Constantine's Sword, and other holy wars (with special attention to "the axis of evil") In: SINGER, T.; KIMBLES, S. L. **The cultural complex: contemporary Jungian perspective on psyche and society**. New York, NY: Routledge, 2004, p 13-34.

STEIN, Murray. **O Mapa da Alma**. São Paulo: Cultrix, 2006.

STORR, Anthony. **As idéias de Jung**. São Paulo, SP: Cultrix, 1973.

TANCETTI, Barbara; ESTEVES Jéssica Harumi. O racismo como complexo cultural brasileiro: uma revisão a partir do feminismo decolonial. **Junguiana**. São Paulo, v. 38, n.2, p. 49-62, jul./dez. 2020. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-0825202000020004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0825202000020004)>. Acesso em: 02 de fev. de 2021.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Interpretação da realidade brasileira: introdução à história das ideias políticas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

VIEIRA, Fabiano Mourão. Cultura brasileira e corrupção. **Revista da CGU**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 46-62, jun./2018. Disponível em: <[https://revista.cgu.gov.br/Revista\\_da\\_CGU/article/view/249](https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/249)>. Acesso em: 24 mar. 2021.

WILL, Karhen Lola Porfírio. **Genocídio indígena no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas). Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 138. 2014.